



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

### **ANO VII – JULHO- 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 07 de 30/07/2016.

**VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Marcos Antônio Viegas Filho

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



## SUMÁRIO

<b>Portarias</b>	<b>04</b>
<b>Ordens de Serviço</b>	<b>85</b>
<b>Resoluções</b>	<b>88</b>
<b>Portarias Normativas</b>	<b>101</b>
<b>Editais e Extratos de Editais</b>	<b>107</b>
<b>Contratos</b>	<b>113</b>
<b>Substituição Remunerada</b>	<b>121</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.489/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001480/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1790410, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Ciência da Informação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 04/04/2016 a 01/03/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.490/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000477/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1786610, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.491/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000478/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1786610, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 17/06/2016. Dependente: GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.492/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000673/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2204860, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/07/2016 a 19/10/2016, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 25/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.493/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000736/2016-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SONIA FREGULIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE 1204846, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 20/07/2016 a 17/09/2016, referente ao período aquisitivo de 23/07/2006 a 22/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.494/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000825/2016-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAIANE MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757182, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 13/07/2016 a 10/10/2016, referente ao período aquisitivo de 29/01/2010 a 28/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.495/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000419/2016-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVAR ANTONIO SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1525749, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, referente ao período aquisitivo de 29/07/2008 a 28/07/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.496/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000827/2016-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA, matrícula SIAPE 1086778, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 12/06/2016 a 19/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.497/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000696/2016-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.090/2016 de 02/06/2016, que CONCEDE Prorrogação da Licença



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Paternidade, de acordo com o Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JOEDIO BORGES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2613577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.498/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000725/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE 1158740, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, referente ao período aquisitivo de 25/07/2010 a 24/07/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.499/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000151/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) JULIANA AMADEI, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2242699, no Setor de Saúde - Ambulatório, vinculado a Coordenação Geral de Assistência Estudantil do Campus Araquari a partir de 31/07/2015.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) JULIANA AMADEI, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2242699, lotado(a) no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros a partir do dia 31/07/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.500/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001751/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 08/06/2016, o(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155263, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Monitoramento SIMEC/Obras, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.501/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001652/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2314087, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.502/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000202/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas, e o aproveitamento do saldo de 74 horas dos cursos anteriormente apresentados de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas e Excelência no Atendimento – Turma 03, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 154 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.503/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000853/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCIANE CRISTINA BARUFFI, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761305, da Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 1, a partir de 11/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.504/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000837/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2101680, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.505/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001789/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Atestado de aprovação no Mestrado em Administração, conforme o





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.506/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001217/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1754415, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação em nível de Especialização em Psicologia Jurídica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.507/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000769/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 2313460, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Licenciatura em Pedagogia e Certificado de Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.508/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000805/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANOR ANVERSA MACHADO, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1105061, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.509/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000875/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, ocupante do cargo de Padeiro, matrícula SIAPE 1104675, lotado no IFC – Campus Santa Rosa do Sul, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, assegurado o direito à remuneração por até 03 (três) meses, com base no art. 1º, da Lei Complementar nº 64/90, combinado com a Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

TSE nº 20.623/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.510/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000874/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor LENOIR VIEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Padeiro, matrícula SIAPE 1106275, lotado no IFC – Campus Santa Rosa do Sul, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, assegurado o direito à remuneração por até 03 (três) meses, com base no art. 1º, da Lei Complementar nº 64/90, combinado com a Resolução TSE nº 20.623/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.511/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000417/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SILVANE DAMINELLI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2026970, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 17/05/2013 a 17/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 17/05/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.512/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000852/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1858151, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.513/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000850/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2101600, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.514/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000854/2016-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUZANA SCORTEGAGNA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1786511, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.515/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000811/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1537395, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.516/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000883/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1538266, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.517/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000771/2016-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1844014, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.518/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000651/2016-61,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOÉDIO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 2613577, Classe DII, Nível 1, para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.519/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000867/2016-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **MERCEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 0432717, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, tendo apresentado Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional – Administração, Supervisão e Orientação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.520/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000751/2016-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 04/07/2016 a 01/10/2016, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**  
Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 2.276 de 14/06/2016, que **CONCEDE** Licença Gestante à servidora **KARLA DANIELLE GABARDO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2314019,

**ONDE SE LÊ:**

“ Art. 1º - [...] no período de 26/01/2016 a 24/05/2016 [...] .”

**LEIA-SE:**

“ Art. 1º - [...] no período de 23/05/2016 a 24/05/2016, [...] .”

Blumenau, 04 de julho de 2016

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 758 de 01/03/2016, que **CONCEDE** Licença Gestante à servidora **FABIANA SCHMITT CORRÊA**, Matrícula 2277837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau,

**ONDE SE LÊ:**

“ Art. 1º - [...] no período de 22/01/2016 a 20/05/2016[...] .”

**LEIA-SE:**

“ Art. 1º - [...] no período de 10/02/2016 a 20/05/2016[...] .”

Blumenau, 04 de julho de 2016

**ROBERT LENOCH**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.521/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001819/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, para o Cargo Comissionado de Coordenação - Geral de Políticas e Programas de Ensino, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.522/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001820/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricinista, Matrícula SIAPE 2166947, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação - Geral de Políticas e Programas Estudantis, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.523/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 044/2016 – CECOM/REITORIA/IFC de 29/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho para tratar dos Manuais de utilização de Mídias Sociais do Instituto Federal Catarinense, designado pela Portaria nº 2.352/2016 de 20/06/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN – cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 2010770, lotada no Campus Camboriú;

DESIGNAR:

KAMILA CAETANO ALMEIDA – cargo de Revisor de texto, Matrícula SIAPE 1135183, lotada na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.524/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 173/2016 – PROAD/REI/IFC de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Responsável pela Reavaliação de Bens da Reitoria do IFC, designada pela Portaria nº 1.582/2016 de 30/06/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotada na Reitoria;

ADRIANO ANDRADE RAMBO, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 1626040, lotado(a) na Reitoria;

DESIGNAR:

HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, cargo de Assitente em Administração, Matrícula SIAPE 2310956, lotado na Reitoria;

JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, cargo de Assitente em Administração, Matrícula SIAPE 2310936, lotada na Reitoria;

TIAGO GIURIATTI, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155263, lotado na Reitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.525/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta nos Memorandos nº 174/2016 e nº 175/2016 – PROAD/REI/IFC de 01/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da elaboração da prova de física do Edital nº 048/2015 – em relação a dúvidas de plágio, análise da formação e titulação dos elaboradores – competência para elaboração e, análise do audio das provas de desempenho didático, para fins de instruir o processo nº 23348.003269/2015-15:

ELDER MANTOVANI LOPES, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 2102492, lotado no Campus Araquari;

JAQUIEL SALVI FERNANDES, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 1803730, lotado no Campus Videira;

DANIEL FARIAS MEGA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Mestre/Física, matrícula SIAPE 1948495, lotado no Campus Concórdia.

Art. 2º - A Comissão terá Prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogar as Portarias nº 1.813/2016 de 11/05/2016 e Portaria nº 2.227/2016 de 08/06/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.526/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 075/2016 – Comissão de Ética/IFC de 02/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165/2014 de 31/01/2014, nº 3.512/2014 de 10/12/2014, nº 2.778/2015 de 03/11/2015 e 3.168/2015 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, e nº 1.660/2016 de 05/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR: BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1786309, como Presidente Interina, com efeitos a partir de 01/06/2016;

DESIGNAR: ROBERTO MAURINA, cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692, como Presidente Interino, nos termos do Art. 2º, Caput, § 5º do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFC, c/c Art. 3º, Caput, § 5º da Resolução nº 10 de 29/09/2008 da Comissão de Ética Pública, com efeitos a partir de 01/06/2016; e, MARIO FERREIRA RESENDE, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1961823, lotado no Campus Blumenau, como Membro Suplente, nos termos do do Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFC, c/c Art. 3º, Caput, da Resolução nº 10 de 29/09/2008 da Comissão de Ética Pública com efeitos a partir de 29/06/2016;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.527/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 121/2016 – PROAD/REI/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Reavaliação de Bens Móveis do IFC - Institucional:

MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2206978, lotado(a) na Reitoria, como Coordenador;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria, como Vice - Coordenador;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2873684, lotado(a) na Reitoria, como Secretária;  
MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1160159, lotado(a) no Campus Araquari;  
ERICA DE SOUZA MAZATO, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2010750, lotado(a) no Campus Blumenau;  
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190, lotado(a) no Campus Brusque;  
FRANCIELE PISSININ DENARDINI, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1832515, lotado(a) no Campus Camboriú;  
ADENILSON TRINDADE, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1753410, lotado(a) no Campus Concórdia;  
VERA GREPPNER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2771037, lotado(a) no Campus Fraiburgo;  
ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2021135, lotado(a) no Campus Ibirama;  
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2125116, lotado(a) no Campus Luzerna;  
CINTIA MARA GILZ GEISER, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1843278, lotado(a) no Campus Rio do Sul;  
GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1757326, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;  
ALINE BUSS CARDOSO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2165156, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;  
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1458830, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;  
PAULA GUADANHIM GENEROSO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1522450, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio;  
DIEGO ALAN PEREIRA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1756007, lotado(a) no Campus Videira;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo até 30 de setembro de 2016 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.528/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 037/2016 – DTI/PRODIN/REITORIA/IFC de 04/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04/07/2016, o(a) servidor(a) MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR, ocupante do Cargo de Analista de Sistemas de Informação, Matrícula SIAPE 1849117, na Coordenação de Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.529/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 178/2016 – PROAD/REI/IFC de 04/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional de Estudo Sobre Compras Conjuntas do IFC:

RAZIERI BERTI KLUWE, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1158723, lotado no Campus Brusque, como Coordenador;

STEFANO MORAES DEMARCO, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1816304, em exercício no Campus Blumenau;

ALINE BUSS CARDOSO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2165156, lotado no Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - A Comissão terá Prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.530/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 498/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001265/2014-11, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.531/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 499/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.001001/2015-61, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.532/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 504/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 01/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1544954, nos termos do Art. 116, incisos III e IX, Art. 117, incisos III e V, e Art. 128 da lei 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.533/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001859/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CAROLINE RESENDE ZAGO, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2134820, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Cursos, código FG-01 do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.534/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001856/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretoria de Ensino, código CD-3, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 2.278 de 14/06/2016, que CONCEDE Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CLAUDIA FELISBINO SOUZA, Matrícula SIAPE 2165601, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 02/05/2016 a 29/08/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 14/05/2016 a 29/08/2016 [...] .”

Blumenau, 05 de julho de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1.851 de 16/05/2016, que CONCEDE Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2138578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 21/04/2016 a 18/08/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] nos períodos de 22/04/2016 a 18/08/2016 [...] .”

Blumenau, 05 de julho de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.535/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 04/2016/IFC/AL de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Desenvolvimento do Campus Avançado Abelardo Luz:

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO: Jolcemar Ferro, Matrícula SIAPE 1101400;

COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CAMPUS AVANÇADO: Maicon Fontanive, Matrícula SIAPE 2379349;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES: Rejane Escrivani Guedes, Matrícula SIAPE 1434310 ;

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Marcos Diel, Matrícula SIAPE 2242304;

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST: Gilmar Fidélis de

Melo;

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ: Vilmar Baungratz;

REPRESENTANTE DA FRENTE DE ASSENTAMENTOS: Camila Munarini;

REPRESENTANTE DA ESCOLA 25 DE MAIO: Adriana Bulle;

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA – CCA/SC:

Dilso Barcellos;

REPRESENTANTE DA ESCOLA PAULO FREIRE: Edilaine Aparecida Vieira;

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA – COOPTRASC: Eloir

josé de Souza;

REPRESENTANTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MST: Adilio Paz;

REPRESENTANTE DO SETOR DE PRODUÇÃO DO MST: Edivar Boiani;

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FAMILIAR E AGROECOLÓGICA – ACUFA: Franciele Fabris;

REPRESENTANTE DA ESCOLA JOSÉ MARIA: Roseli Borowicz;

REPRESENTANTE DA ESCOLA SEMENTE DA CONQUISTA: Vanderlei Luiz Lombardi;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.536/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000269/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOHN FRANK EICHSTAEDT, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 1901311, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Desenvolvimento de Sites e Softwares, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.537/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000956/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA LENIR STUPP, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1786838, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 07/07/2016 a 04/10/2016, referente ao período aquisitivo de 21/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.538/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000927/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCO ANTONIO IMHOF, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1203758, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 14/07/2016 a 11/10/2016, referente ao período aquisitivo de 15/07/2006 a 14/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.539/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000298/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA, matrícula SIAPE 1884475, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 20/06/2016 a 27/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.540/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 047/2016 – CECOM/REITORIA/IFC de 06/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.119/2016 de 06/06/2016, Alterada pela Portaria 2.351/2016 de 20/06/2016, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DESIGNA os servidores para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites do Institucional do IFC – Reitoria: conforme segue:

INCLUIR:

Servidor	Setor
MERCI SCHREIBER	PRODIN (Diretoria de Gestão de Pessoas)
CARLA ZANDAVALLI, JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, MICHEL GOULART DA SILVA.	PROPI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.541/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 009/C.P de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003277/2015-53, a partir do dia 30/06/2016, pelos prazos e razões elencadas pela Comissão constituída por meio da 728/2016, de 29/02/2016, publicada no D.O.U. em 07/03/2016, com retificação publicada no D.O.U em 09/03/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.542/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001819/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.521/2016 de 04/06/2016, Publicada no DOU em 05/06/2016, que NOMEIA o(a) servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, para o Cargo Comissionado de Coordenação - Geral de Políticas e Programas de Ensino, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.543/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 502/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 05/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Discussão sobre Controle do Ponto Docente:

FERNANDO JOSE TAQUES, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683508, lotado no Campus Ibirama, representante da GESTÃO, como Coordenador;

ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843116, lotado no Campus Concórdia, representante do SINASEFE, como Titular;

EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2102509, lotado no Campus Araquari, representante do SINASEFE, como Suplente;

EVANDINA ARGENA DA SILVA, cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE 1160337, lotado no Campus Camobriú, representante do SINTUFSC, como Titular;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assitente em Administração, matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, representante do CIS, como Titular;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, cargo de Assitente em Administração, matrícula SIAPE 1116574, lotado no Campus Concórdia, representante do CIS, como Suplente;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia, representante do CPPD, como Titular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

KATIELLE DE MORAES BILHAN, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1924654, lotado no Campus Luzerna, representante do CPPD, como Suplente;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569, lotado no Campus Ibirama, em exercício na Reitoria, representante do DGP;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.544/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001791/2016 – 35,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 11/07/2016, o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, código de vaga nº 971920, ocupado por ADRIANO ANDRADE RAMBO, matrícula SIAPE 1626040, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.545/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001060/2016–90,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 11/07/2016, o(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Informática, Matrícula SIAPE 2188373, lotado no Campus Concórdia para o Campus São Francisco do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.546/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001059/2016 – 65,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 16/07/2016, o(a) servidor(a) ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área: Química, Matrícula SIAPE 2165214, lotada no Campus São Francisco do Sul para o Campus Blumenau, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.547/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000222/2016–11,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 11/07/2016, o(a) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1217486, lotado no Campus Brusque, para o Campus Concórdia, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.548/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000222/2016–11,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 11/07/2016, o(a) servidor(a) NATALIA MEZZOMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1683214, lotado no Campus Concórdia, para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.549/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001503/2015 – 51,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 25/07/2016, o(a) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 2135449, lotada no Campus Araquari, para o Campus Concórdia, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.550/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000910/2016–93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1461863, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 25/08/2016 a 22/11/2016, referente ao período aquisitivo de 21/07/2011 a 20/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.551/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000955/2016–38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSENTER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1101823, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 15/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.552/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000870/2016–70,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) TIAGO MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, matrícula SIAPE 1905021, Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2016 a 05/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.553/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000897/2016–42,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) SHEILA CARLETTI, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1754831, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 19/07/2016 a 28/02/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.554/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000766/2016–55,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2010480, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2016 a 01/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.555/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000764/2016–66,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) NATÁSSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1757715, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no período de 01/08/2016 a 28/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.556/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000949/2016–81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1220127, no período de 11/07/2016 a 15/07/2016, com ônus limitado para o IFC, com a finalidade de para realizar viagem particular a Nova Iorque, Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.557/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000062/2016–14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA BOSETTI, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2152227, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.558/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001510/2016–44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2873684, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.559/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001609/2016–46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1809008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.560/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000819/2016–15,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.561/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000808/2016–27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO JOSE DO AMARAL VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1160162, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.562/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000804/2016–49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2021417, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.563/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000806/2016–38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2187129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.564/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000818/2016–62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.565/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000872/2016–79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.566/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000889/2016–26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS FERNANDO KLUGE, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1225815, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.567/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000113/2016–86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1809008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.568/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000804/2016–70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE LIED, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.569/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000767/2016–08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1127736, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.570/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000712/2016–90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2858855, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.571/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000668/2016–18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2127742, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.572/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000480/2016–13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2165146, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 30º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE) com o tema “Construindo uma Alternativa para a Classe Trabalhadora no Brasil e no Mundo”, com carga horária de 43 horas; VII Computer on the Beach, com carga horária de 30 horas; Aplicativos BrOffice, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 153 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.573/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000807/2016–82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2187129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Pregão Eletrônico – Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 115 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.574/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001207/2016–82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DOUGLAS CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1881244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 2/2016 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 30 horas; Turma 3/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Turma 3/2016 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.575/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000958/2016–71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2154714, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ciência Política, com carga horária de 60 horas; 30º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE) com o tema “Construindo uma Alternativa para a Classe Trabalhadora no Brasil e no Mundo”, com carga horária de 43 horas; totalizando a carga horária de 103 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.576/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000847/2016–65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SIGFRID FROMMING, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2203770, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 29/04/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.577/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000228/2016–81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDA MARCON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1150949, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.578/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000229/2016–25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TATIANE SUELI COUTINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2320752, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.579/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000227/2016–36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELDER FELIX PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2320842, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.580/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000812/2016–95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL ZANELLA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2320747, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.581/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000812/2016–95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1627189, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.582/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000809/2016–71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1578494, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.583/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000805/2016–93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1740011, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.584/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000810/2016–04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2102509, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.585/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23351.000851/2016–43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2101680, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.586/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000895/2016–53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMAURI CARBONI BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2103413, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.587/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000894/2016–17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENATA BONGIOLO MAGENIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1770963, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.588/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000811/2016–41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2187115, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Digitação, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.589/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000873/2016–13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Aterramentos Elétricos e SPDA, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.590/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000923/2016–32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2137984, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Políticas Públicas para Agricultura Familiar, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Serviço Social na Educação, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.591/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001487/2016–98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, Lotada no Campus Avançado Sombrio e em exercício na Reitoria, a partir de 25/02/2016, data de exercício no cargo Comissionado de Diretora de Ensino, nomeada através da Portaria nº 618/2016 de 19/02/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.592/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000859/2016–80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE 1204857, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/07/2016 a 19/10/2016, referente ao período aquisitivo de 25/07/2006 a 24/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.593/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000308/2016–50,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 13/07/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 945074, ocupado por SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2276996, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.594/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000923/2016–62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor VALDERI REIS QUIETINHO LEITHARDT, Matrícula SIAPE 1964300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, nos períodos de 01/07/2016 a 05/07/2016 e de 06/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.595/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000924/2016–15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VALDERI REIS QUIETINHO LEITHARDT, Matrícula SIAPE 1964300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 04/07/2016. Dependente: VALENTINA ROSSO LEITHARDT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.596/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001938/2016–97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FERNANDA FORBICI PAZINATTO, Matrícula SIAPE 1228399, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 06/07/2016. Dependente: VINÍCIUS FORBICI PAZINATTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.597/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001810/2016–23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FERNANDA FORBICI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PAZINATTO, Matrícula SIAPE 1228399, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado os Certificados de Pós-Graduação Lato Sensu em Sistemas de Informação e Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.598/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000839/2016–88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SIMONE MACHADO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2771972, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.599/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.0001925/2016–18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2124709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Atestado de aprovação e conclusão no Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.600/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000908/2016–12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) NATALIA MEZZOMO, Matrícula SIAPE 1683214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, a partir de 05/07/2016. Dependente: CATARINA MEZZONO LAYDNER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.601/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000281/2016–85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HARRY ERWIN MOISSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 2037003, Classe DI, Nível 02, para Classe DIII, Nível 1, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

partir de 01/07/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.602/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000545/2016–21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PERICLES ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1717718, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.603/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001944/2016–44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2626040, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.604/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000875/2016–41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO PEDROTTI TERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2322248, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.605/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000880/2016–54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULA CRISTINA BACCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2322451, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.606/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000855/2016–71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 1084415, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.607/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000850/2016–48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2320742, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.608/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000852/2016–37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2320510, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.609/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000927/2016–41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1882937, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.610/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000907/2016–60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NATALIA MEZZOMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1683214, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.611/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000863/2016–48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula SIAPE 1038564, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.612/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000215/2016–10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1760135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.613/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000406/2016–87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1762421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.614/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000922/2016–18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1786551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.615/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000906/2016–15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1099504, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.616/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001310/2016–22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIORGE VANZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1793666, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.617/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000024/2016–30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANA BLUNING PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203760, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.618/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23348.001915/2016–82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 01A, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 01A, com carga horária de 40 horas; O Poder Legislativo – Turma 01A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.619/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000401/2016–08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.620/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000877/2016–61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FLAVIO JOSE PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1900775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Cidadania Fiscal 01/2015 PR, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Divulgação de Compras – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Controle Social, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; IV Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 – Siconv Para Convenientes 1 – Visão Geral, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.621/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001896/2016-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Registros Acadêmicos, código FG-02 do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.622/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001893/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, como Substituta da Função Gratificada de Pesquisador Institucional, código FG-02 do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.623/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001960/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JAIRO JOSE TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos, código FG-04 do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.624/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000200/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/08/2016, ao(a) servidor(a) MARILENE DE MELO GOULARTE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269169, lotado(a) no Campus Brusque, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.625/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000219/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 1122057, lotado no Campus Brusque, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 16/07/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.626/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000772/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (a) servidor(a) AMAURI CARBONI BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula SIAPE 2103413, Lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 25/05/2016, data de exercício na Função de Coordenador de Curso – FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia no campus Rio do Sul, nomeado(a) através da Portaria nº 252/16/GAB/DG de 23/05/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.627/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001825/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROSELI NAZARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Blumenau, matrícula SIAPE 1431375, com ônus limitado para o IFC, no período de 17/07/2016 a 16/08/2016, com a finalidade de realizar de atividades de pesquisas na Universidade do Porto e tratar de acordo de cooperação com instituições de Ensino Superior de Portugal, com vistas à realização de intercâmbios, projetos de pesquisa e de extensão em parceria, nas cidades de Porto e Minho – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.628/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000547/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) HYLSON VESCOVI NETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1510001, com ônus limitado para o IFC, no período de 18/07/2016 a 09/08/2016, com a finalidade de realizar o desenvolvimento de atividades de pesquisa com professores da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.629/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000849/2016-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) KÊNIA ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1958927, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Turismo e Hotelaria, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 01/08/2016 a 28/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.630/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001951/2016-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ao(à) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, Matrícula SIAPE 2166947, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) na Reitoria, no dia 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.631/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000237/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS JOAO CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1086897, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.632/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000868/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SIMONE GUTJAHR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2321886, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.633/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000869/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NAGILA CRISTINA HINCKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2321903, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.634/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000877/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2322330, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.635/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000876/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 1976862, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.636/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000867/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNO NUNES BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2321339, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.637/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000884/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2322799, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.638/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000943/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO BENETTI ROSSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2322508, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.639/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001063/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PATRICIA DA COSTA SABINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1028296, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.640/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001967/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2125407, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação em MBA Executivo em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.641/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000925/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RUBENS PRAWUCKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2042155, Classe DI, Nível 02, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/07/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.642/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000953/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 0277892, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.643/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23352.001305/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA CAGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2187120, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.644/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001309/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CASSIANA SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1794361, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.645/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000885/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2140304, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.646/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000886/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2141010, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.647/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000887/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE DANIEL CAZALE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2169761,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.648/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000893/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1504842, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.649/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001022/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIZETI NIENCKOTTER ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1609585, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.650/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001017/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO FOSTER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1671416, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.651/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001015/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE GREGORIO VOLPATO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.652/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000910/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRÉ NOHATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1068441, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.653/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000400/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 26/01/2005, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Instrumentação Cirúrgica, com carga horária de 80 horas e Treinamento de Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.654/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000415/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOSÉ LUIS MACHADO, matrícula SIAPE 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 26/06/2016 a 03/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.655/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001319/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, matrícula SIAPE 2083617, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 24/06/2016 a 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.656/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000902/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GIANE LAVARDA MELO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1811066, no período de 90 (noventa) dias, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016, referente ao período aquisitivo de 08/09/2010 a 07/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.657/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001953/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) SONIA TROIS, cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Comunicação, código CD-4, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.658/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001954/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) KAMILA CAETANO ALMEIDA, cargo de Revisor de Texto, Matrícula SIAPE 1135183, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Comunicação, código CD-4, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.659/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Ofício nº 008/C.P de 13/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 23354.001218/2015-61, pelos prazos e razões elencadas pela Comissão constituída por meio da 641/2016, de 22/02/2016, publicada no D.O.U. em 24/02/2016, reconduzida pela Portaria nº 2.372 de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.660/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Memorando nº 532/2016-GABINETE/REITORIA/IFC de 12/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 12/07/2016, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, no Gabinete da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.661/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23349.000890/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2323385, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.662/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001973/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1925850, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Atestado de aprovação e conclusão no Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.663/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23354.000862/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ULYSSES TAVARES CARNEIRO, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.664/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23354.000851/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, ocupante do cargo Assitente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1792420, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.665/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001819/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, para o Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Políticas e Programas de Ensino, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.666/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 527/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 12/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de trabalho visando Criar/Regulamentar situações relacionadas a alteração do Regime de Trabalho Docente:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 167752 e IRIS WEIDUSCHAT, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2103577, representantes da PROEN, na Coordenação;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569 e SIMONE DE FATIMA CARVALHO, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1786259, representantes da DGP;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia e KATIELLE DE MORAES BILHAN, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1924654, lotada no Campus Luzerna representantes da CPPD;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, representante da PROEX;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, representante da PROPI;

Art. 2º - A Comissão terá Prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.667/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 105/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 13/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal - PPGPSA:

IVAN BIANCHI, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2648941, lotado no Campus Araquari, como Coordenador;

RICARDO EVANDRO MENDES, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2017813, lotado no Campus Concórdia, como Coordenador Adjunto;

ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1830781, lotado no Campus Araquari

EDUARDO NEGRI MUELLER, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1988158, lotado no Campus Concórdia;

JALUSA DEON KICH, representante de EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Suínos e Aves;

DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1757364, lotada no Campus Araquari, representante Técnico Administrativo, como TITULAR;

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, cargo de Assistente em Administração, matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SIAPE 1453935, lotada no Campus Concórdia, representante Técnico Administrativo, como SUPLENTE;  
JOSÉ LUIS COREZZOLLA, representante Discente, como TITULAR;  
ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, representante Discente, como SUPLENTE;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.668/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 095/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para Elaborar Políticas e Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFC:

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, Coordenador de Pós-Graduação, como Presidente;

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2009653, lotada na Reitoria – Coordenadora Geral de Ingresso;

CINARA INVITTI LEMOS, cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE 2163116, lotada na Reitoria – Coordenadora Geral de Políticas e Programas Estudantis;

IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria, representando a PROEN;

IVAN BIANCHI, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2648941, lotado no Campus Araquari – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.669/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 540/2016 – GABINTE/REITORIA/IFC de 15/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Consultiva Local para Implantação, acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30(trinta) horas semanais:

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, Coordenador da CIS - como Presidente Nato;

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2137723 – Representante dos TAEs Reitoria, como TITULAR;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE 2155261 – Representante dos TAEs Reitoria, como TITULAR;

BRUNO DUTRA VIEIRA, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2127456 – Representante dos TAEs Reitoria, como SUPLENTE;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2639939, lotado na Reitoria – Representante sindical do segmento técnico-administrativo;

Art. 2º - Revogar disposições em contrário, nos termos do Artigo 9º, § 2º da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.670/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000808/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 18/07/2016, o(a) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1893333, lotado no Campus Videira para o Campus Santa Rosa do Sul, nos termos dos Arts. 5º e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

7º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 066 -CONSUPER/2012 e do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.671/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001365/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 18/07/2016, o(a) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263892, lotado no Campus Fraiburgo para o Campus Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.672/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001365/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 18/07/2016, o(a) servidor(a) FABRICIO BIZOTTO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1087004, lotado no Campus Rio do Sul para o Campus Fraiburgo, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.673/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001519/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 01/08/2016, o(a) servidor(a) KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1987341, lotado no Campus Araquari para o Campus São Bento do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.674/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000242/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2322214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.675/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000244/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2322512, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.676/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000240/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCUS VINICIUS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1290853, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.677/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000239/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NILDO APARECIDO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2322518, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.678/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000921/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALEXANDRE DE AGUIAR AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2046449, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.679/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23351.000953/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANO DUTRA SCHMITZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1270897, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.680/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001373/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) THIAGO LUIZ CALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2322649, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.681/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001083/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABRICIO BIZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1087004, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.682/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001919/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, como Substituto do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Compras e Licitações, código CD-4, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.683/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001920/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Compras e Licitações, código CD-4, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.684/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001921/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, para o Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Compras e Licitações, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.685/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001975/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2379349, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor, código CD-3, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.686/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001977/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, como Substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral Pedagógica, código CD-4, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.687/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23292.011247/2016-94, e, considerando o que consta no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão para Colaboração Técnica da servidora ANDRÉIA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 2137726, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Reitoria, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005 e art. 31 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.688/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001980/2016-16,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.689/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001978/2016-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Transportes, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.690/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001981/2016-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TAISA MARIA ROSSATO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1681007, como Substituta da Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Serviços Gerais, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.691/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001979/2016-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Transportes, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.692/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001989/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, como Substituta da Função Gratificada de Assessora do Gabinete, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.693/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000298/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1128953, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.694/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000243/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2322214, a partir de 11/07/2016. Dependente: GABRIEL TUTUI SILVA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.695/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 22249.000878/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2320510, a partir de 05/07/2016. Dependente: ALEXIA IVAROSKI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.696/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001095/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Língua Sinais, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2926969, a partir de 01/07/2016. Dependente: AUGUSTO MARTINS VELOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.697/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000925/2016-11,

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 11792420, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Termo de Aprovação no Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.698/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000831/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DIEGO MONSANI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documetalista, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE 1757297, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Certificado de Conclusão e Aprovação no Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.699/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001096/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2926969.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.700/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001509/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2849268, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.701/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000959/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1837163, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

III para IV, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados na Administração Pública, com carga horária de 24 horas; Perícia de Cálculos Financeiros e Trabalhistas, com carga horária de 40 horas; O SINASEFE e um novo sindicalismo classista e de luta, com carga horária de 28 horas; Escrita Fiscal, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 50 horas do curso anteriormente apresentado de Contabilidade, com carga horária de 160 horas, totalizando a carga horária de 202 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.702/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000837/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1764026, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Ciência da Informação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/06/2016 a 01/03/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.703/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000494/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 01/08/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1761694, lotado(a) no Campus Camboriú, concedido por meio da Portaria nº 1.840 de 12/05/2014, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 2.459 de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.704/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001624/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 31/07/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) TIAGO MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905021, lotado(a) no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 1.884 de 12/08/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 2.552 de 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.705/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000981/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 18/07/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 1754831, lotado(a) no Campus Rio do Sul, concedido por meio da Portaria nº 1.740 de 09/05/2016, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 2.553 de 08/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.706/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001371/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1886908, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Filosofia, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no período de 08/08/2016 a 08/12/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.707/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 061/2016 – UNAI/Reitoria/IFC de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 2009656, para exercer o Cargo de SUBSTITUTO do Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna – UNAI, do Instituto Federal Catarinense, código CD-04, no período de 19/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.708/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 174/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 02.05.2016, e o que consta do Memorando 182/2016-COOPAD/REITORIA/IFC de 09.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 382017, Assistente em Administração em exercício na COOPAD do IFC Reitoria, EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE nº 1215014, Tecnólogo em Cooperativismo, em exercício no Campus Rio do Sul e PAULO FERRARI, SIAPE nº 1214554, Contador com exercício na Reitoria do Instituto Federal de São Paulo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PROCESSANTE nos termos do artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar denúncias constantes do Processo nº 23348.000697/2015-88, aproveitando-se todos os atos legais adotados pela Comissão anterior, até 28.02.2016, pelas razões constantes nos supracitados Memorandos;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

Publicada no site do IFC em 21/07/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.709/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Memorando - CPAD nº 19/2015 de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 2.470 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, reconduzida pela Portaria nº 652 de 23/02/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23353.064944/2014-14, a contar de 18/07/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 21/07/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.710/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando - CPAD nº 17/2015 de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 2.469 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, reconduzida pela Portaria nº 651 de 23/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.003060/2015-43, a contar de 18/07/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 21/07/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.711/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando - CPAD nº 18/2015 de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 640 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.0000061/2016-17, a contar de 18/07/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 21/07/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.712/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 005/C.S de 14/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2015 de 22/02/2016, publicada no D.O.U nº 36 em 24/02/2016, retificada no D.O.U em 25/02/2016, Reconduzida pela Portaria 1.655 de 03/05/2016, publicada no D.O.U em 04/05/2016, com a finalidade de atender ao DESPACHO n. 00350/2016/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, referente ao Processo nº 23474.000564/2015-66.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Prágrafo Único, da lei 8.112/90;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 21/07/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.713/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 194/2016 PROAD/REITORIA/IFC de 19/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Responsável para estabelecer procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de Soluções de TI, designada pela Portaria nº 1.429/2016 de 18/04/2016, alterada pela Portaria nº 2.265/2016 de 13/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.714/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000895/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDIMAR SERGIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1557473, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016, referente ao período aquisitivo de 08/12/2006 a 07/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.715/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001276/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 20/07/2016, o(a) servidor(a) GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2754337, lotado no Campus Fraiburgo para o Campus Videira, nos termos nos termos dos Arts. 5º e 7º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 066 -CONSUPER/2012 e do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.716/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000878/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1755241, no período de 01/08/2016 a 08/08/2016, com ônus limitado para o IFC, com a finalidade de realizar viagem de estudos através da Instituição Miseror, na cidade de Pune - Índia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.717/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, JULIO CESAR ROTH, feita através da Portaria nº 2.074 de 02/06/2016, publicada no D.O.U em 03/06/2016, seção 2, Pg. 19, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.718/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001351/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2083617, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no período de 02/09/2016 a 01/12/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.719/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000250/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2163858, lotado no Campus Luzerna, no período de 01/04/2016 a 08/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.720/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000535/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2141010, lotado no Campus Camboriú, no período de 15/03/2016 a 20/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.721/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001214/2015-83,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1999717, lotado no Campus Avançado Sombrio, no período de 02/02/2016 a 15/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.722/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 047/IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz de 15/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir de 06/06/2016, o(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2124788, no Departamento de Administração e Planejamento - DAP do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.723/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 053/2016 –DG/IFC Campus Fraiburgo de 13/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC /2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014:

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS:** Titular: Fábio José Rodrigues Pinheiro; Suplente:Tiago Lopes Gonçalves.

**DIRETOR DE ENSINO:** Titular: Tiago Lopes Gonçalves; Suplente: Maria Salete Boing.

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO:** Titular: Douglas Carlesso; Suplente: Vera Greppner.

**REPRESENTANTE DOS DOCENTES:** Titulares: Vanderlei Cristiano Juraski e Débora dos Santos; Suplentes: Rafael Leonardo Vivian, Marlon Cordeiro Domenech e Paulo Soares da Costa;

**REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Titulares: Mateus Antunes e Maria Salete Boing; Suplente: Dheime Romanatto Trevisol;

**REPRESENTANTE DOS DISCENTES:** Titulares: Liliani Rute da Luz Weirich e Denilson Amaral de Almeida; Suplentes: Ana Carolina Maciel e Elicleide Ferrari

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:** Titular: Vilson Luis Stochero; Suplentes: Janimeri Rizzoli Padilha; Nilce Pinz; Andrea Aparecida Conte e Nilza Aparecida Ribeiro de Souza.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.724/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000053/2014-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ENCERRAR**, a partir do dia 29/07/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SARA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1778902, lotado(a) no Campus Blumenau, concedido por meio da Portaria nº 1.726 de 23/07/2015, em virtude de que a servidora utilizará de Licença Capacitação para concluir a elaboração de sua Tese de Doutorado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.725/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000706/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) ELIANE ANASTACIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1164199, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Ciências da Linguagem, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, no período de 03/08/2016 a 03/01/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.726/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001045/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467277, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 29/08/2016 a 26/11/2016, referente ao período aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.727/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000301/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus São Fransisco do Sul, Matrícula SIAPE 2177853, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.728/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000580/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ROSEMA SANTIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1966568, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia a partir de 08/02/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ROSEMA SANTIN, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 08/02/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.729/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000701/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1081425, no Laboratório de Patologia, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia a partir de 08/02/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 08/02/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.730/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000223/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2276764, no Laboratório de Microbiologia, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia a partir de 08/02/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 08/02/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.731/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, Considerando o que consta na Portaria/IFC nº 151/2015; Considerando que, assim como o recesso de final de ano de que trata o Ofício-Circular SEI nº 173/2015-MP, os dias e horas trabalhados a menos deverão ser compensadas na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112 e; Considerando o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 1.33.001.000196/2016-00 do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 3.250 de 11/12/2015 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 01 de fevereiro de 2016 e 31 de março de 2016, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e controle de frequência por parte da chefia imediata.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizado até o mês subsequente contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: a compensação poderá ser realizadas com a extensão da carga horária de no máximo duas horas por dia, cabendo a chefia imediata a efetivação deste acompanhamento. Poderá ser realizada compensação aos sábados mediante prévia autorização da chefia imediata.”

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 657/2016 de 24/02/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.732/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta na Portaria Interministerial nº 1.677 de 07/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para proceder à reconstituição do processo nº 23348.000864/2013-29:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, lotada na Reitoria;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administradora, matrícula SIAPE 1786304, lotada na Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.733/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18/07/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 031/2012 - Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, designada pela Portaria nº 1.217/2016 de 07/04/2016, alterada pela Portaria nº 1.966/2016 de 20/05/2016 e Portaria 2.365/2016 de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.734/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18/07/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações), designada pela Portaria nº 1.580/2016 de 29/04/2016, alterada pelas Portarias nº 1.683/2016 de 06/05/2016 e Portaria nº 1.967 de 20/05/2016 e Portaria 2.366/2016 de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 2.655/2016, de 13/07/2016, que CONCEDE Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, matrícula SIAPE 2083617, lotado(a) no Campus Fraiburgo,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] cargo de Técnico em Assuntos Educacionais [...] .”

Blumenau, 22 de julho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.735/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 557/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 21/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho para Criar/Regulamentar situações relacionadas a alteração do Regime de Trabalho Docente designado pela Portaria nº 2.666/2016 de 18/07/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

IRIS WEIDUSCHAT, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2103577, do Grupo de Trabalho e da Coordenação; e JOSEFA SUREK DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 167752, da Coordenação;

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569 e SIMONE DE FATIMA CARVALHO, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1786259, representantes da DGP, para a Coordenação;

INCLUIR:

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2278161, Representante da PROEN;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.736/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula SIAPE 1827011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 15/08/2016 a 19/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.737/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 25/07/2016 a 28/07/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 26/10/2016 a 29/10/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.738/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 559/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 22/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Consultiva Central para Implantação, acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais, bem como Assessoramento às Comissões Consultivas Locais e aos Casos Omissos desta Portaria:

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, Coordenador da Equipe Diretiva da CIS Institucional;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1116574, lotado no Campus Concórdia, Coordenadora Adjunta da Equipe Diretiva da CIS Institucional;

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, Secretário da CIS Institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755182, lotado no Campus Concórdia, Presidente da CPPD Institucional;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2639939, lotado na Reitoria, e FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2155355, lotada no Campus Concórdia, Representantes sindicais do segmento técnico-administrativo;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569 e CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2009653, representantes da Gestão da Reitoria;

Art. 2º - Na primeira reunião, os membros da comissão escolherão entre si o seu presidente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.739/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 108/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 20/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem O Comitê Gestor Institucional do edital nº 058/2016 – Auxílio a Apresentação e Publicação de Trabalhos ou Artigos em Eventos Científicos:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, em Exercício na Reitoria, como TITULAR;

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, em Exercício na Reitoria, como TITULAR;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria, como TITULAR;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, como TITULAR;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, em Exercício na Reitoria, como SUPLENTE;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, como SUPLENTE;

Art. 2º - Considerar ratificada por este Comitê Gestor as atividades já realizadas no 1º e 2º períodos de submissão (abril e maio/2016);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.740/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 110/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 22/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem O Comitê Gestor Institucional do edital nº 111/2016 – Auxílio à Publicação de Livros e Artigos Científicos em Periódicos:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, em Exercício na Reitoria, como TITULAR;

FERNANDO JOSE GARBUIO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, em Exercício na Reitoria, como TITULAR;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2018836, lotado na Reitoria, como TITULAR;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, como TITULAR;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, em Exercício na Reitoria, como SUPLENTE;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, como SUPLENTE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA Nº 2.741/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002016/2016-05

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2305880, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 13/04/2016 a 31/07/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.742/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000055/2013-61

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1931320, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 21/08/2013 a 21/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.743/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000057/2013-51

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HENTZ, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057317, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 12/09/2013 a 12/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.744/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000673/2013-88

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TALITA DANIEL SALVARO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057435, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 13/09/2013 a 13/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.745/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 561/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 25/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 28 e 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.746/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 149/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RODRIGO LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	<b>707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História</b>	DI 01	947110

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.747/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000261/2016-19

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ILISANDRO PESENTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2323510, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.748/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000260/2016-66

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2323227, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.749/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000315/2016-31

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KAMILA MARIANA DEVEGILI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1013749, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.750/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000313/2016-42

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROMULO SCHWEITZER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2324067, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.751/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000314/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1257325, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.752/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000935/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PRICILLA POZZATTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2323089, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.753/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000931/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA KLUG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2323290, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.754/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000930/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BEATRIZ SANTOS CONCEICAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2323565, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.755/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000924/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUI FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2323329, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.756/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001077/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADRIANO BECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1602832, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2016 a 10/12/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2008 a 02/02/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.757/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001129/2016-14,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ELIZETI NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1609585, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Atestado de conclusão e aprovação de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.758/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000262/2016-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2006190, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Atestado de aprovação e conclusão do Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.759/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000995/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1522454, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Declaração de conclusão e aprovação no Mestrado em Administração Universitária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.760/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000994/2016-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1591826, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EAD e Novas Tecnologias, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.761/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000989/2016-52,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2155093, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Especialista em Pecuária de Corte, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.762/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001141/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786300, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.763/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001984/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1577643, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, para, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.764/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001986/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Concórdia e, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2101405, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.765/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001985/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2189074, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.766/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000932/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no campus Araquari, Matrícula SIAPE 2187125 Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.767/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000689/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANA POSSAMAI DELA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1056436, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.768/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000976/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FLAVIA WALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1737475, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.769/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000472/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Sombrio e, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2103577, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.770/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000259/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ILISANDRO PESENTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2323510, a partir de 14/07/2016. Dependente: MARIA CLARA PESENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.771/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000257/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARCUS VINICIUS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1290853, a partir de 12/07/2016. Dependente: THOMAS WISNESKI DA COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.772/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000258/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FERNANDA MARCON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1150949, a partir de 04/07/2016. Dependente: SANTIAGO MARCON DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.773/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000925/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2163385, a partir de 06/07/2016. Dependente: BÁRBARA BORGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.774/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

processo nº 23349.000927/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2163385.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.775/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000307/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, matrícula SIAPE 2085256, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de 04/07/2016 a 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.680 de 18/07/2016, que CONCEDE Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) THIAGO LUIZ CALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2322649,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] referente à Titulação de Doutorado [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] referente à Titulação de Mestrado [...] .”

Blumenau, 27 de julho de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.776/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme disposto no item 8.7.1, alínea “a” do Edital 048/2015, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, ALEX BRANDÃO ROSSOW, feita através da Portaria nº 2.393 de 22/06/2016, publicada no D.O.U em 23/06/2016, seção 2, Pg. 18, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.777/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme disposto no item 8.7.1, alínea “a” do Edital 048/2015, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, BRUNA MARTINELLO SAVI, feita através da Portaria nº 2.394 de 22/06/2016, publicada no D.O.U em 23/06/2016, seção 2, Pg. 18, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.778/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000929/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1530346, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/07/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.779/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001140/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GABRIEL SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2860764, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.780/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000597/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2323906, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.781/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001119/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTHIAN HECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2323456, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestre, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.782/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000598/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IZOLDE REJANE DO CARMO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1671407, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.783/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000845/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2191754, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.784/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000846/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2191754, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Tecnologia e Alfabetização Matemática, com carga horária de 40 horas; Semana de Formação aos Servidores e Planejamento Docente 2016/1º Semestre, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.785/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001132/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SERGIO LUIS KREUCH, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1205451, no período de 90 (noventa) dias, no período de 28/07/2016 a 25/10/2016, referente ao período aquisitivo de 29/07/2006 a 28/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.786/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

que consta no Processo nº 23349.000923/2016-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Araquari, matrícula SIAPE 1463790, Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Pós-Doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 12/09/2016 a 11/09/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.787/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000149/2011-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2204860, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 26/04/2011 a 26/04/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 26/04/2014.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.788/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000267/2016-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NATALIA MEZZOMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1683214, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.789/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Memorando nº 054/2016 – CECOM/REITORIA/IFC de 26/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites Institucional do IFC – Reitoria:

<b>Servidor</b>	<b>Setor</b>
BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ; JOSE MOACIR DE LUCCA e TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS.	Gabinete
RODRIGO REIGOZA; JOSIANE OLGA KAMMER; JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO e TAISA MARIA ROSSATO.	PROAD
MARCELO BRADACZ LOPES.	PRODIN Diretoria de Engenharia e Planejamento)
CAROLINA GIORDANO BERGMANN.	PRODIN (Coordenação-geral de Ingresso)
MARCOS ANTONIO MALFATTI.	PRODIN (Diretoria de Tecnologia da Informação)
FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH; BRUNO DUTRA VIEIRA;	PRODIN (Diretoria de Gestão de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE; TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO; ANANDRA GORGES MARTENDAL; LUCIANE HIEBERT; e DANIELLE RUIZ DE LACERDA e MERCI SCHREIBER.	Pessoas)
SLENE SCHREIBER SCHUSLER	PRODIN
CAROLINE RESENDE ZAGO; MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS e BETINA ANDRIANI FELIPE.	PROEN
KELLER MAFIOLETTI e CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA	Ensino (Pronatec)
JOSE GUTERRES CARMINATTI e DEISI MARTIGNAGO.	Ensino (Sistema Integrado de Bibliotecas)
GIANE MARIA BOSI e CINARA INVITTI LEMOS	Institucional (NAPNE)
FERNANDO JOSE GARBUIO; FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO; KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA; VICTOR JULIO SCHUMACHER e FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT.	PROEX
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, CARLA ZANDAVALLI, JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA e MICHEL GOULART DA SILVA	PROPI
ANDREIA MICHELE DANNENHAUER.	Institucional (Comissão de Ética)
MARIO LETTIERI TEIXEIRA e KATIELLE DE MORAES BILHAN.	Institucional (CPPD)
MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS e FABIANO DE OLIVEIRA.	Institucional (CIS)
MATEUS MORAES BUENO e PAULO ROBERTO DA SILVA.	Institucional (CPA).
MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA	COOPAD
NICOLE PASINI TREVISOL; SONIA TROIS; KAMILA CAETANO ALMEIDA e RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO.	CECOM

Art. 2º – O suporte será fornecido pela CECOM/Reitoria, com o auxílio da DTI.

Art. 3º – Cada servidor designado por esta Portaria deverá contar com um servidor do Setor para atuar como substituto. Ambos devem ter conhecimento sobre o uso da ferramenta para atender as demandas do Setor.

Art. 4º – Substites solicitados pelos *campi* e de Eventos específicos serão criados pela CECOM/Reitoria e DTI, porém a responsabilidade sobre o conteúdo publicado nestes substites ficará a cargo do solicitante e do *campus* ao qual este estava vinculado no momento de solicitação/criação.

Art. 5º – Revogar a partir desta data as Portarias nº 2.119/2016 de 06/06/2016, nº 2.351/2016 de 20/06/2016 e nº 2.540/2016 de 07/07/2016.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.790/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000979/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1987242, Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2016 a 12/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.791/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Memorando nº 582/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 28/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001320/2015-46, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.792/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Memorando nº 585/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 28/07/2016, e considerando o teor da decisão prolatada às folhas 117 e 118 dos autos do Processo nº 23348.000410/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o supracitado Procedimento Administrativo Disciplinar pelas razões elencadas no PARECER Nº00233/2016/IFC/PFSC/PIFCATARINENSE/PGF/AGU, bem como, pela decisão da autoridade competente, constante do Processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.793/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Memorando nº 202/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 29/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense – Reitoria:

BRUNO ALIDO NEGRINI, matrícula SIAPE 1950814, Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria;  
HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, matrícula SIAPE 2310956, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;  
NATACHA NANCY MARTELLET COURA, matrícula SIAPE 2124739, de Assistente em Administração, lotada na

Reitoria;

MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1206978, Tecnólogo, lotado na Reitoria;  
JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula SIAPE 2018749, Assistente em Administração, lotada na Reitoria;  
JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2310936, lotada na Reitoria;

Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 1.679/2016 de 05/05/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.794/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Memorando nº 201/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 29/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, matrícula SIAPE 2310956, Assistente em Administração, lotado na Reitoria, como Pregoeiro da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.795/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Memorando nº 201/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 29/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, matrícula SIAPE 2310936, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, como Pregoeira da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.796/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Memorando nº 101/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 06/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem a Comissão do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN do Mestrado Profissional em ensino de Ciências:

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Presidente;

LEVON BOLIGIAN, matrícula SIAPE 2293752, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

VITOR MATEUS MORAES, matrícula SIAPE 2254380, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2254448, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

SANDRO AUGUSTO RHODEN, matrícula SIAPE 2190265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

NEIVA DE ASSIS, matrícula SIAPE 1901680, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, matrícula SIAPE 1941476, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2251240, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1102088, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

KARLA APARECIDA LOVIS, matrícula SIAPE 2057928, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia;

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, matrícula SIAPE 1501988, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul;

KATIA REGINA KOERICH FRONZA, matrícula SIAPE 1106342, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul;

VIVIANI CORREA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1965477, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

CARLOS EDUARDO BENCKE, matrícula SIAPE 2101723, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

DENISE FERNANDES, matrícula SIAPE 2277402, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul;

PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT, matrícula SIAPE 1128953, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de 10 (dez) horas semanais para que os membros tenham disponibilidade para desenvolver as atividades correspondentes assim distribuídas:

I – Elaboração da Proposta de Curso de Mestrado - 4 (quatro) horas semanais;

II – Publicação de Artigos em Periódicos Científicos – Superior a B2 - 4 (quatro) horas semanais;

III – Participação como membro do núcleo de caráter institucional - 2 (duas) horas semanais;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 6(seis) meses, para desenvolver as atividades correspondentes de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.797/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001018/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, ocupante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1811653, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 30/08/2016 a 27/11/2016, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.798/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.745/2016 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 22, em 27/07/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001374/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DENISE DANIELLI PAGNO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786668, lotado(a) no Campus Videira, no período de 90 (noventa) dias, no período de 15/08/2016 a 12/11/2016, referente ao período aquisitivo de 18/05/2010 a 17/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# ORDENS DE SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2263161, com lotação no campus Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RICARDO ALBUQUERQUE AGUIAR FILHO	Avaliador Externo	1882983	046.692.734-77	IF de Alagoas
DAVI CARNAÚBA DE LIMA VIEIRA	Avaliador Externo	1846480	057.889.934-58	IF de Alagoas
VANDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC Campus Avançado Sombrio
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IFC Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2265529, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LIVIA CRUZ PINHEIRO DE BARROS	Avaliador Externo	2124402	091.786.513-87	Colégio Militar de Manaus
ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	Avaliador Externo	1223474	389.153.752-20	IFAC
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	Avaliador Interno	1837532	018.206.869-22	IFC Campus Concórdia
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 27 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - DETERMINAR o uso do Memorando Eletrônico, ferramenta do SIG – Sistema Integrado de Gestão, presente no módulo protocolo, a partir de 15 de agosto de 2016, como instrumento de comunicação interna entre unidades administrativas, no âmbito do IFC.

§ 1º – A partir desta data, será extinto o uso do memorando impresso.

§ 2º – Para efeitos de controle, deve-se iniciar nova numeração sequencial de expediente.

Art. 2º – CUMpra-SE.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Reitora

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR os avaliadores externos ANTONIO JOSÉ PLÁCIDO MELO e NATANAEL MARCIO ITEPAN, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 537152, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, SUBSTITUINDO-OS pelos avaliadores externos ANA AMÉLIA SANTOS CORDEIRO E MARCIO LUIS VIEIRA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 29/2016, de 05/05/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA AMÉLIA SANTOS CORDEIRO	Avaliador Externo	1907837	049.937.736-25	IF Norte de Minas
MARCIO LUIS VIEIRA	Avaliador Externo	1798456	517.449.450-04	IF Rio Grande do Sul
FERNANDO JOLY CAMPOS	Avaliador Interno	1818679	225.323.128-85	IFC
WILSON JOSÉ MORANDI FILHO	Avaliador Interno	1642616	026.517.619-07	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.478/2016 de 28/06/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 16, em 29/06/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2263183, com lotação no campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ HARLISSON DE ARAUJO FERRO	Avaliador Externo	2673414	072.281.764-99	IF de Alagoas
ANA AMÉLIA DOS SANTOS CORDEIRO	Avaliador Externo	1907837	060.525.736-19	IF Norte de Minas
RONY DA SILVA	Avaliador Interno	1106680	017.398.719-28	IFC – Rio do Sul
FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA	Avaliador Interno	1827891	803.352.680-72	IFC – Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# RESOLUÇÕES





## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSUPER/2016 Dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação e Sustentabilidade.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando: O processo nº 23348.001202/2016-19; A Resolução ad referendum 005/2016 de 05/05/2016; A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016; Resolve REFERENDAR: Art. 1º – A aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Educação e Sustentabilidade, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.  
Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

REGIMENTO INTERNO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu MESTRADO EM EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE Blumenau, SC, maio de 2015

### SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	4
DA FINALIDADE.....	4
CAPÍTULO II.....	5
DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	5
DO COLEGIADO DO CURSO.....	5
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO.....	6
DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO.....	7
CAPÍTULO III.....	10
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
CAPÍTULO IV.....	12
DA SELEÇÃO.....	12
CAPÍTULO V.....	13
DA MATRÍCULA.....	13
CAPÍTULO VI.....	14
DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO.....	14
CAPÍTULO VII.....	15
DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS.....	15
CAPÍTULO VIII.....	16
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	16
CAPÍTULO IX.....	17
DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO.....	17
SEÇÃO I.....	17
DA COMISSÃO EXAMINADORA.....	18
SEÇÃO II.....	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

DA DEFESA E AVALIAÇÃO.....	18
SEÇÃO III.....	19
DO DIPLOMA.....	19
CAPÍTULO X.....	19
DO CORPO DOCENTE.....	21
CAPÍTULO XI.....	22
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO.....	22
CAPÍTULO XII.....	23
DO CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.....	23
CAPÍTULO XIII.....	27
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	27

**REGIMENTO INTERNO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu*  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

**Art. 1º** O Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), tendo como sede no Campus Camboriú, destina-se a conferir aos candidatos habilitados o título de Mestre em Educação, rege-se pelo Estatuto do IFC, pela Resolução nº 023/2016 – CONSUPER/IFC e por este Regimento Interno tendo como objetivos fundamentais:

- 1) Promover a formação interdisciplinar de pesquisadores e pesquisadoras em educação, principalmente no campo da educação básica.
- 2) Capacitar os pesquisadores para estudar criticamente sob a perspectiva da complexidade questões ambientais, no sentido de desenvolver a sustentabilidade socioambiental.
- 3) Oportunizar estudos considerando a diversidade cultural, bem como o respeito à natureza e o exercício pleno da cidadania.
- 4) Propiciar mecanismos para conhecer, identificar e aplicar novas tecnologias na Educação;
- 5) Promover intercâmbio com instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa para ampliar a base de conhecimento e a experiência profissional;
- 6) Contribuir no desenvolvimento regional e nacional, visando as políticas educacionais e ambientais.

**CAPÍTULO II  
DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

**Art. 2º** O Mestrado em Educação e Sustentabilidade está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e será constituído, administrativamente:

- I. Pelo Coordenador do Curso e Coordenador Adjunto;
  - II. Pelo Colegiado do Curso; e
- Parágrafo Único – A sede do Mestrado será o Campus Camboriú.

**DO COLEGIADO DO CURSO**

**Art. 3º** O Colegiado do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Educação e Sustentabilidade será presidido pelo coordenador do curso, sendo órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo em matérias técnico-científicas, sendo constituído:

- I. Por 6 (seis) docentes do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Educação e Sustentabilidade, incluindo o coordenador e o coordenador adjunto do programa.
- II. Pela representação de 2 (dois) discentes do programa eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, com mandato de dois anos.
- III. Pela representação de 2 (dois) técnicos administrativos do programa eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, com mandato de dois anos.

§ 1º Os integrantes do Colegiado de Curso definirão a periodicidade de reuniões ordinárias e os critérios para convocação de reuniões extraordinárias.

§ 2º O mandato dos docentes integrantes do colegiado, incluindo o coordenador e coordenador adjunto será de dois anos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

sendo permitida uma recondução.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO**

Art. 4º São atribuições do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação e Sustentabilidade, em consonância com as normas emanadas dos Conselhos Superiores do IFC:

Definir políticas e mecanismos de ação que favoreçam o desenvolvimento do curso e suas linhas de pesquisa, zelando pela qualidade com eficiência e eficácia;

Analisar processos e resultados de ações no âmbito do curso de mestrado e suas linhas e projetos de pesquisa, adotando medidas que visem a sua consolidação, através da integral utilização dos meios disponíveis;

Analisar situações relacionadas com a prática pedagógica e definir os encaminhamentos que assegurem seu aperfeiçoamento;

Aprovar comissão de seleção dos candidatos ao mestrado e aprovar a sua sistemática de trabalho, seja para aluno regular, seja para aluno especial;

Analisar e aprovar os resultados do processo de seleção dos candidatos;

Analisar e aprovar os projetos de trabalhos de conclusão do curso, respectivos orientadores e comitê orientador;

Aprovar a composição das bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão do mestrado;

Deferir os exames de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês, inglês ou espanhol;

Homologar a escolha de orientadores bem como a mudança de orientador quando solicitado pelo aluno ou pelo próprio orientador;

Homologar o comitê de orientação dos alunos regulares do curso, bem como as alterações na composição;

Decidir sobre os recursos impetrados pelos alunos referentes a assuntos acadêmicos do curso, inclusive, suspensão e reabertura de matrícula, no curso ou em disciplinas, ouvido o orientador;

Avaliar relatórios de avaliação do mestrado com estabelecimento de estratégias de superação de limitações indicadas nos mesmos;

Aprovar alterações na composição do corpo docente do curso, obedecendo às normatizações vigentes;

Aprovar a matriz curricular do Mestrado;

Definir, a cada ano, o número de vagas a serem oferecidas no curso, de acordo com as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores;

Definir a cada oferta os orientadores e respectivas vagas.

Art. 5º O colegiado de curso poderá designar um docente ou instituir comissão especial, de caráter permanente ou transitório, para emitir parecer sobre matérias relacionadas às suas atribuições, exceto alterações regimentais.

#### **DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO**

Art. 6º O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal será eleito pelo Colegiado de Curso, homologado pelo Conselho Superior e nomeados pelo Reitor do IFC.

§ 1º O coordenador será substituído, em suas faltas, impedimentos temporários da função, pelo coordenador adjunto.

§ 2º No caso de vacância da função de coordenador e do coordenador adjunto do Programa, antes do término de seus mandatos, a nova indicação far-se-á no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º Ao coordenador compete:

I. Exercer a direção administrativa, supervisionando-o como um todo e as respectivas áreas de concentração;

II. Administrar as finanças e fazer as respectivas prestações de contas ao colegiado;

III. Coordenar a execução das atividades, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;

IV. Definir e implementar sistemáticas de trabalho do colegiado de curso;

V. Coordenar as reuniões do colegiado de curso;

VI. Implementar encaminhamentos gerais definidos pelo colegiado de curso;

VII. Analisar situações emergenciais adotando as necessárias providências;

VIII. Desenvolver articulações político-institucionais em consonância com o colegiado de curso, visando o aperfeiçoamento permanente do curso e suas linhas de pesquisa;

IX. Propor para aprovação do colegiado de curso a composição da comissão de seleção dos candidatos ao mestrado assim como os critérios de seleção;

X. Estabelecer a lista de disciplinas a serem oferecidas em cada semestre, bem como o respectivo horário, ouvidos o colegiado de curso e os respectivos docentes;

XI. Propor a composição de uma comissão para elaboração de relatórios anuais;

XII. Coordenar os processos de seleção de candidatos ao mestrado, efetuando sua divulgação;

XIII. Coordenar o processo de concessão de bolsas junto aos órgãos de fomento à pesquisa, mantendo a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e o colegiado de curso permanentemente informados sobre o gerenciamento das bolsas do curso;

XIV. Voto de qualidade em caso de empate nas votações do colegiado de curso;

XV. Adotar providências visando à implementação de medidas que assegurem a qualidade dos serviços de apoio ao mestrado e suas linhas de pesquisas.

XVI. Preparar e apresentar relatórios periódicos, seguindo as exigências das instâncias superiores, sobretudo daquelas das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES);

Art. 8º O curso terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da matrícula inicial até a data da efetiva defesa do trabalho de conclusão.

Parágrafo Único - Mediante justificativa fundamentada, a critério do colegiado do curso poderá ser concedida uma prorrogação por um período máximo de 6 (seis) meses.

Art. 9º No desenvolvimento do curso, 18 meses será destinado à integralização dos créditos e seis meses para finalização do trabalho de conclusão do curso.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 10 O conjunto de disciplinas do mestrado em Mestrado em Educação e Sustentabilidade será constituído de disciplinas obrigatórias e de disciplinas eletivas.

§ 1º Disciplina obrigatória é aquela de caráter básico e que confere unidade ao curso.

§ 2º Disciplina eletiva permite complementaridade em função dos objetivos do curso e serão escolhidas pelo mestrando em acordo com o orientador e comitê de orientação.

Art. 11 A unidade básica que expressa a duração das disciplinas é o crédito.

Parágrafo Único - Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.

Art. 12 O desenvolvimento das disciplinas será organizado em semestre.

Parágrafo Único – As disciplinas poderão ser de 15, 30, 45 ou 60 horas/aula, 1, 2, 3 ou 4 créditos, respectivamente.

Art. 13 Para obtenção do Grau de Mestre em Educação, o aluno cursará 32 (trinta e dois) créditos assim distribuídos: 4 (quatro) créditos são relativos à disciplina obrigatória, 2 (dois) créditos de atividades complementar, 22 (vinte e dois) créditos como disciplinas eletivas e 06 (seis) créditos relativos ao trabalho de conclusão do curso defendido e aprovado em banca, previamente aprovada pelo colegiado, em sessão pública, salvo exceções que exijam confidencialidade.

Parágrafo Único - Os créditos obtidos no mestrado em Educação e Sustentabilidade terão validade de 04 (quatro) anos na hipótese de interrupção do curso.

Art. 14 Com a aprovação do colegiado de curso poderá ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação, recomendados pelo órgão federal competente.

Parágrafo Único - O número de créditos aceitos de outros cursos *Stricto sensu* não poderá ultrapassar a 12 (doze).

Art. 15 Poderá ser aceito alunos de transferência de outras instituições de ensino superior, havendo vaga, após avaliação e pronunciamento do colegiado de curso.

§ 1º Os pedidos de transferência deverão ser instruídos dos documentos do Artigo 17º acrescidos de:

- I. Histórico escolar das disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação;
- II. Plano de ensino das disciplinas cursadas.

§ 2º O número de créditos aceitos de outros cursos *Stricto sensu* não poderá ultrapassar a 12 (doze), independentemente do número de créditos cursados na instituição de origem.

Art. 16 O colegiado de curso poderá autorizar o aluno a cursar disciplinas em outros cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, recomendado pelo órgão federal competente, ouvido o parecer do orientador do interessado.

### CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 17 A admissão do aluno no mestrado em Educação e Sustentabilidade será feita mediante seleção, à qual poderá candidatar-se portador de diploma ou certificado de cursos de graduação em qualquer bacharelado e licenciatura devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º O processo seletivo será divulgado a partir de edital específico, que incluirá todas as informações necessárias aos candidatos incluindo o número de vagas por orientador, documentação e critérios de seleção.

§ 2º São considerados alunos regulares aqueles candidatos que foram aprovados e classificados no exame de seleção do ano considerado do edital.

§ 3º São considerados alunos especiais àqueles que não sendo alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação, foram aceitos pelo colegiado de curso para cursarem disciplinas específicas, a partir de processo específico de seleção a ser definido pelo colegiado de curso.

§ 4º Poderá haver a validação de até 08 (oito) créditos de alunos especiais, desde que tenha cumprido os mesmos requisitos dos alunos regulares para aprovação em disciplina(s) do curso.

Art. 18 A seleção dos candidatos será realizada pelo colegiado de curso ou, por uma comissão por ele designada para este fim, nas datas previstas do calendário acadêmico.

Parágrafo Único - Os resultados da seleção serão publicados, sendo admitidos no curso os candidatos melhores classificados no limite das vagas disponíveis de cada orientador.

Art. 19 Caberá a coordenação do curso reabrir o processo de inscrição para seleção de novos candidatos, caso o número de classificados não tenha preenchido as vagas pré-estabelecidas.

§ 1º No caso dos classificados na primeira seleção que dispõe o artigo, fica assegurado aos mesmos à prioridade de matrícula na linha de pesquisa para o qual foi selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

§ 2º O número de vagas por orientador será definido em edital específico.

#### **CAPÍTULO V** **DA MATRÍCULA**

**Art. 20** Será assegurado à matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção no edital específico, obedecida à ordem de classificação e o limite de vagas.

§ 1º Os selecionados que não comparecerem para matrícula no prazo máximo estabelecido no calendário acadêmico serão considerados desistentes, podendo, nesse caso, proceder à convocação de outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º No ato da matrícula, o aluno assinará um termo de compromisso de frequência às aulas, de cumprimento dos deveres/tarefas declarando, ainda, que é conhecedor das normas estabelecidas neste regimento interno de curso.

§ 3º O aluno poderá solicitar ao colegiado de curso, através de requerimento, com justificativa, o trancamento da sua matrícula no curso de pós-graduação.

§ 4º O aluno que teve sua matrícula trancada poderá ser readmitido mediante solicitação dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do trancamento. Decorrido esse prazo, caso persista o interesse, o aluno deverá submeter-se a um novo processo seletivo.

§ 5º No caso de aproveitamento de disciplinas cursadas enquanto aluno especial, o limite fica estabelecido em nove créditos.

§ 6º Para o aluno especial passar a condição de aluno regular deverá submeter-se aos mesmos critérios de seleção deste.

#### **CAPÍTULO VI** **DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO**

**Art. 21** Será condição necessária para aprovação e obtenção dos créditos em cada disciplina ou atividade acadêmica, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária correspondente.

**Art. 22** O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso serão avaliados através de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou projetos, bem como pela participação e interesse demonstrados pelo discente, sem prejuízo de outras estratégias definidas no plano de ensino das disciplinas, e será expresso em conceito da seguinte forma:

A – Excelente, com direito a crédito;

B – Bom, com direito a crédito;

C – Regular, com direito a crédito;

D – Insuficiente, sem direito a crédito.

Parágrafo Único - Os conceitos A, B e C aprovam e o conceito D reprova;

**Art. 23** O resultado da avaliação do aluno em cada disciplina deverá ser entregue antes do início do semestre letivo subsequente, cabendo ao colegiado de curso examinar os casos excepcionais.

**Art. 24** Será desligado do curso o aluno que obtiver um conceito final “D” em uma das disciplinas, ou ainda, aquele, cujo rendimento acadêmico não for considerado satisfatório.

#### **CAPÍTULO VII** **DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS**

**Art. 25** Cada aluno do mestrado será orientado por um docente do corpo permanente ou colaborador do curso .

§ 1º A indicação do orientador será homologada pelo colegiado de curso a partir da indicação prévia do aluno, com anuência do docente, em função do projeto apresentado.

§ 2º A mudança de orientador poderá ser solicitada ao colegiado de curso, seja pelo aluno, seja pelo orientador, com uma exposição de motivos, devendo a nova escolha ser aprovada pelo colegiado de curso após serem ouvidos o estudante, o orientador e o orientador substituto proposto.

#### **CAPÍTULO VIII** **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 26** A conclusão do curso tem como requisito obrigatório à apresentação e defesa do trabalho de conclusão do curso.

§ 1º O trabalho de conclusão do curso será apresentado no formato de dissertação/tese.

§ 2º Trabalho de conclusão do curso deve apresentar compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação – Educação e Sustentabilidade podendo ter sido desenvolvido no IFC ou entidades conveniadas.

**Art. 27** Para requerer defesa do trabalho de conclusão do curso, o candidato deverá entregar à secretaria do curso, 30 (trinta) dias prévios a data prevista para a defesa, obrigatoriamente dentro do prazo máximo de conclusão do curso, os seguintes documentos:

I. Cinco exemplares do trabalho de conclusão, de acordo com a normatização do programa;

II. Requerimento para apresentação do trabalho de conclusão, devidamente preenchido e com a aprovação por escrito de seu orientador;

III. Indicação de nomes para composição da banca examinadora em formulário devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

IV. Comprovante de submissão de no mínimo um artigo científico ou artigo de revisão a uma revista científica com mínimo Qualis B2.

**CAPÍTULO IX**  
**DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**SEÇÃO I**  
**DA COMISSÃO EXAMINADORA**

Art. 28 A comissão examinadora da defesa do trabalho de conclusão de curso será composta por no mínimo 03 (três) docentes com doutorado, devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao IFC. O orientador presidirá a comissão examinadora.

§ 1º A comissão examinadora contará também com 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) deles externo ao IFC.

§ 2º A comissão examinadora e os suplentes serão indicados pelo orientador e serão homologados pelo colegiado do curso.

**SESSÃO II**  
**DA DEFESA E AVALIAÇÃO**

Art. 29 A apresentação, defesa e avaliação do trabalho de conclusão processar-se-ão prioritariamente em sessão pública, com divulgação prévia, onde constem:

- I. Nome do candidato;
- II. Título do trabalho;
- III. Nome do orientador;
- IV. Data, local e horário da sessão.

Art. 30 A sessão, sob a presidência do orientador, terá a seguinte dinâmica:

a) O mestrando terá 40 (quarenta) minutos para apresentar o trabalho de conclusão de forma oral à comissão examinadora e aos presentes, sendo considerado o intervalo de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos;

b) Cada examinador, após a exposição do mestrando, disporá de 30 (quarenta) minutos para apresentar sua apreciação sobre o trabalho em avaliação e formular questões;

c) A critério da comissão examinadora, o discente poderá responder a cada examinador após cada intervenção ou responder em bloco.

Art. 31 Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao mestrando, considerando as seguintes menções:

A = Aprovado;  
R = Reprovado.

§ 1º O candidato será considerado aprovado se não receber a menção “reprovado” de mais de um examinador.

§ 2º O mestrando terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para incorporar as sugestões da banca examinadora ao seu trabalho, sob a supervisão do orientador, entregando no referido prazo a versão final ao colegiado de curso.

**SEÇÃO III**  
**DO DIPLOMA**

Art. 32 O diploma de Mestre em Ciências será expedido após o aluno cumprir todas as exigências do curso e da comissão examinadora do trabalho de conclusão.

Parágrafo Único - Ao requerer o Diploma, o aluno deverá comprovar na Secretaria do Curso estar em situação regularizada com os setores documentais do Instituto Federal Catarinense, inclusive biblioteca.

**CAPÍTULO X**  
**DO CORPO DOCENTE**

Art. 33 O corpo docente do Mestrado Educação e Sustentabilidade é composto por duas categorias de docentes:

- I. Docentes permanentes;
- II. Docentes colaboradores.

§ 1º Integra a categoria de docentes permanentes aqueles assim enquadrados, declarados e relatados anualmente pelo colegiado de curso, e que atendam os seguintes pré-requisitos:

- I. Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- II. Participem de projetos de pesquisa do programa;
- III. Orientem alunos do mestrado, sendo devidamente credenciados como orientador pelo programa de pós-graduação;

IV. Tenham vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, considerado as especificidades de áreas, instituições e regiões, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) Quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) Quando, na qualidade de docente aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;
- c) Quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do programa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

d) Quando, a critério do programa, o docente permanente não atender ao estabelecido pelo inciso I e II do *caput* deste artigo devido a não programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em educação, ciência e tecnologia, desde que atendidos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento.

§ 2º Integram a categoria de docentes colaboradores os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino e extensão no programa, permitindo sua atuação como orientador.

§ 3º Serão enquadrados também como docentes colaboradores do programa aqueles que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

§ 4º Poderão ainda integrar a categoria de docentes permanentes ou colaboradores, aqueles professores visitantes que tenham sua atuação no programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado, ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

§ 5º O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca examinadora de trabalho de conclusão do curso ou co-autor de trabalhos desenvolvidos no programa, não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo, o mesmo ser enquadrado como docente colaborador.

§ 6º O ranqueamento para permanência e ingresso como docente do será realizado anualmente pelo colegiado do curso, com base no calendário acadêmico, e baseado nos critérios de produtividade estabelecidos pela CAPES.

**Art. 34** Será exigido o exercício de atividade científica dos docentes do curso responsáveis pelas atividades de ensino, orientação e pesquisa, formação acadêmica de Doutor ou equivalente, além de demonstrar de forma permanente produção científica e/ou tecnológica de trabalhos originais de valor comprovado na área de sua atuação, bem como sua divulgação via currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

Parágrafo Único – O corpo docente deverá manter produção científica relevante de acordo com os padrões vigentes na CAPES para a área, sendo este utilizado como critério principal para o credenciamento e descredenciamento no Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação e Sustentabilidade.

**Art. 35** São competências dos docentes do programa:

- I. Apoiar o coordenador do programa no desenvolvimento das suas atribuições no tocante aos processos de natureza pedagógica, política e administrativa;
- II. Integrar o colegiado de curso, quando receber indicação;
  - I. Coordenar o desenvolvimento das disciplinas e dos projetos de pesquisa;
  - II. Empreender esforços visando o aperfeiçoamento de práticas interdisciplinares no âmbito do mestrado;
- III. Adotar mecanismos que estimulem a educação continuada dos docentes;
- IV. Implementar processos que estimulem a produção acadêmico-científica e respectiva publicação por docentes e discentes que integram as linhas de pesquisa do programa;
- V. Propor nomes para a composição ou recomposição do corpo docente e de orientadores, à luz de critérios definidos pelo colegiado de curso;
- VI. Zelar pela sistematização das informações necessárias à elaboração de projetos e relatórios, particularmente no que diz respeito à produção bibliográfica e produção técnica.
- VII. Demais atribuições e competências estabelecidas na legislação e normas vigentes.

## **CAPÍTULO XI**

### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO**

**Art. 36** Os docentes do Mestrado em Educação e Sustentabilidade fornecerão, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias para o correto preenchimento dos relatórios ou outros documentos solicitados pelo colegiado do curso e/ou pelo órgão competente (CAPES), bem como manterão atualizados o seu currículo na Plataforma Lattes.

Parágrafo Único – Caso o docente não colabore com o fornecimento de tais informações, o colegiado do curso deverá levar em consideração esse fato quando proceder a sua avaliação de credenciamento e ranqueamento.

## **CAPÍTULO XII**

### **DO CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**Art. 37** Os critérios de credenciamento, credenciamento de docentes e habilitação de orientadores seguem os seguintes critérios definidos e revisados pelo colegiado do curso:

- I. Capacidade demonstrada de produção intelectual regular em níveis compatíveis com os critérios definidos pela área de Educação da CAPES, compatível com o nível do conceito do curso de acordo com as exigências da CAPES.
- II. Experiência de orientação de estudantes na formação científica demonstrada por orientação de iniciação científica concluída;
- III. Disponibilidade de projetos com financiamentos que possam acolher os trabalhos em andamento;
- IV. Adesão a pelo menos uma linha de pesquisa do programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 38 O pedido de credenciamento será aceito pela coordenação do mestrado e deliberado em reunião do colegiado do curso, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

I. *Curriculum vitae* impresso na base da Plataforma Lattes do CNPq, incluindo apenas os últimos quatro anos, incluso o ano corrente, destacando as produções mais relevantes, mesmo sendo anterior ao período de quatro anos;

II. Carta do candidato indicando a(s) linha(s) de pesquisa do programa em que se enquadra e, informando ou propondo disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar;

Parágrafo Único – O colegiado do curso só poderá aprovar a proposta de credenciamento em reunião com quórum composto por pelo menos 2/3 de seus membros.

Art. 39 Na análise dos pedidos de credenciamento, o colegiado do curso deverá certificar se o candidato atende aos seguintes critérios:

I. Ter publicação regular na área ou em áreas afins do programa, com média de três artigos equivalentes a B2 no último quadriênio compatível com o nível do conceito do curso de acordo com as exigências da CAPES.

II. Apresentar qualidade das publicações científicas avaliado pelo sistema Qualis da CAPES, compatível com o nível do conceito do curso de acordo com as exigências da CAPES.

III. Possuir pelo menos uma orientação concluída de aluno de graduação de iniciação científica, orientação ou co-orientação de aluno de pós-graduação;

IV. Ter colaborado ou apresentar potencial de colaborar no programa na forma de emissão de pareceres, participação em bancas, contribuição em disciplinas ou proposição de disciplina considerada relevante para o programa;

V. Completar alguma lacuna claramente definida pelo colegiado do curso e que se constata que não possa ser preenchida por nenhum dos docentes permanentes;

VI. Apresentar formação alinhada à proposta do programa e suas linhas de pesquisa, ou com potencial de promover a criação de linhas de pesquisa que revelem o fortalecimento da área de concentração do programa;

VII. Demonstrar capacidade de acolher projetos dos alunos do programa, com disponibilidade de projetos em andamento com recursos financeiros e infraestrutura que viabilizem orientação adequada do discente, garantindo as condições para produção científica relevante.

§ 1º A categoria docente em que o candidato será credenciado (Permanente ou Colaborador) será definida pelo colegiado do curso.

§ 2º Poderão ser credenciados como docente colaborador, respeitado o limite de 30% do número de docentes permanentes.

§ 3º O docente será alocado em uma linha de pesquisa coerente com a maioria de sua produção científica, e poderá atuar nas demais linhas de pesquisa do programa, estimulando as parcerias entre docentes e discentes, respeitado as competências e capacidades do docente.

Art. 40 O credenciamento terá validade de quatro anos e sua renovação será condicionada ao acompanhamento sistemático da produtividade científica anual do docente.

Art. 41 A sistemática de avaliação continuada incluirá avaliações individuais dos docentes permanentes e colaboradores, com foco na publicação científica relevante adequada às orientações da área de Educação compatível com o nível do conceito do curso, de acordo com as exigências da CAPES.

§ 1º As avaliações serão feitas pelo colegiado do curso, com indicação da meta do programa, aprovada pelo colegiado, e orientação ao docente sobre a necessidade de adequar-se, bem como estabelecendo os prazos para a adequação aos critérios.

§ 2º O cumprimento das metas de produção intelectual é condição indispensável para a continuidade no corpo docente do programa ou para o credenciamento.

Art. 42 Aos docentes permanentes que atuem em mais de um programa de pós-graduação será exigido atenção especial ao compartilhamento da produção, de acordo com os critérios vigentes da CAPES.

Art. 43 Docentes com orientações em andamento que sejam descredenciados serão considerados credenciados em caráter temporário até que seus alunos obtenham suas titulações. Docentes nesta situação não poderão orientar novos alunos.

Art. 44 Os resultados da avaliação continuada dos docentes serão utilizados pelo colegiado do curso para decidir sobre alteração da categoria de credenciamento ou descredenciamento do docente no programa.

Parágrafo Único – Nos processos avaliativos do corpo docente do programa, nos casos em que justificar redução do tamanho do corpo docente, esta será limitada aos índices preconizados pela CAPES, de modo a não ocorrer redução drástica do programa e a não descaracterizar as linhas de pesquisa constantes na proposta aprovada pela CAPES.

### **CAPÍTULO XIII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 45 No seu primeiro mandato, os representantes do colegiado do curso serão nomeados pela Magnífica Reitora do IFC.

Art. 46 Após a homologação deste regimento pelo Conselho Superior do IFC, quaisquer modificações deverão ser submetidas novamente à homologação do referido Conselho.

Art. 47 Este Regimento entrará em vigor a partir da aprovação da proposta do curso submetida a CAPES.

Art. 48 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Blumenau, SC, maio de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 024 – CONSUPER/2016





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio – Campus Avançado Abelardo Luz.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001032/2016-72;
- II. A Resolução *ad referendum* 006/2016 de 05/05/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º – A aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus Avançado de Abelardo Luz*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.  
Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

**RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre alteração na Resolução/CONSUPER nº 048/2014, de 14/08/2014.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000695/2014-16;
- II. A Resolução *ad referendum* 007/2016 de 30/05/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º A partir de 30 de maio de 2016 o art. 3º da Resolução/CONSUPER nº 048/2014, de 14/08/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

Parágrafo primeiro: Excepcionalmente, poderá ser contratado professor substituto em área diferente do professor afastado, desde que justificado e com parecer favorável da autoridade competente.”

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data  
Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

**RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC Operador de Computador – Campus Fraiburgo.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000955/2016-48;
- II. A Resolução *ad referendum* 008/2016 de 10/06/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º – A aprovação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC, com qualificação em Operador de Computador, a ser ofertado no *Campus Fraiburgo*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.  
Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

**RESOLUÇÃO Nº 027 – CONSUPER/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

*Dispõe sobre o regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23348.000924/2016-56;

II. A Resolução *ad referendum* 009/2016 de 10/06/2016;

III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

Art. 1º – O Anexo do Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, passa a vigorar com as seguintes alterações:

III – PESQUISA E INOVAÇÃO

No final do quadro, acrescenta-se o item 11, com o seguinte texto:

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
...	...	...	...
11	Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação.		Carga horária comprovada

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo em Concurso Público nº 23348.004081/2015-86.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. Os processos nº 23348.004081/2015-86 e nº 23348.000128/2016-13;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, na ocasião declarado pelo representante dos Diretores-gerais dos *Campi* no Conselho Superior, o qual teve como base o recurso impetrado pelo candidato denegando o pedido do requerente com base na manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Procuradoria Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica – Campus Videira.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23352.000784/2016-57;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLUÇÃO Nº 030 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23349.000666/2016-06;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 031 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Defesa Civil subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23349.000665/2016-53;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Defesa Civil subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 032 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23349.000664/2016-17;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 033 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC Qualificação em Auxiliar Administrativo – Campus São Francisco do Sul.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23476.000252/2016-13;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC Qualificação em Auxiliar Administrativo, a ser ofertado pelo *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS NORMATIVAS



## Portarias Normativas

PORTARIA NORMATIVA Nº 006/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2016, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Lei nº 8.112/90 e alterações – Regime Jurídico Único;
- b) o disposto no Decreto nº 1.171/94 – Código de Ética do Serviço Público Federal;
- c) o disposto no Decreto nº 1.590/95 e alterações, e no Decreto nº 1.867/96, que tratam da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;
- d) o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação;
- e) os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública direta e indireta, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente o da eficiência, além dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade e supremacia do interesse público;
- f) os objetivos e finalidades estatutárias do IFC, bem como a sua função social e a busca incessante pelo aumento da qualidade do serviço público ofertado pela instituição à comunidade, que exigem a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes;
- g) que o Instituto Federal Catarinense possui natureza jurídica de autarquia e que é detentor, portanto, de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e do artigo 1º do Estatuto do IFC, aprovado pela Resolução nº 14 – CONSUPER/2015, de 02/06/2015;
- h) a Nota Técnica nº 11/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que afirma ser passível de adoção o previsto no artigo 3º do Decreto nº 1.590/95 e alterações, e no Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003, com a ressalva de que este sistema é de caráter excepcional, a ser usado com parcimônia, não devendo ser estendido indiscriminadamente a todos os servidores;
- i) o que consta no Processo nº 23348.001816/2016-09, referente à revisão da Portaria nº 3.287, de 29/10/2013, e da Portaria nº 638, de 25/03/2014, realizada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.219, de 07/04/2016; e
- j) a gestão democrática e participativa deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a regulamentação para implementação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nos termos de regulamentação apresentados pelos capítulos seguintes.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º – Para efeitos desta Portaria Normativa, considerar-se-ão os seguintes conceitos: a) Jornada de Trabalho – Período durante o qual o servidor está à disposição da instituição, cuja duração está estabelecida na Lei nº 8.112/90 e em leis específicas.

b) Serviço – Conjunto de atividades afins realizadas em um setor para responder às expectativas e necessidades do público usuário.

c) Setor – Unidade administrativa que agrega diferentes serviços de acordo com as especificidades de atendimento de cada público e na qual os servidores desempenham suas atividades.

d) Público usuário – Pessoas ou coletividades internas ou externas à instituição federal de ensino que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme artigo 5º da Lei nº 11.091/2005.

Art. 3º – A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFC é de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as áreas profissionais que possuam jornada regulamentada em lei específica, servidores com jornada determinada por ação judicial ou que tenham solicitado redução na jornada, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 -, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 hora, e máximo de 3 horas, para descanso e alimentação -, ou jornada flexibilizada de trabalho nos termos desta portaria, em conformidade com os Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003.

### CAPÍTULO II

#### DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º – A jornada flexibilizada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais será implementada nos setores onde houver serviços que demandem atendimento ao público usuário ininterruptamente, por, no mínimo, 12 (doze) horas, ou trabalho no período noturno.

§ 1º - Na jornada flexibilizada de trabalho, dispensa-se o intervalo para refeições, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995.

§ 2º - À jornada flexibilizada de trabalho de seis horas é permitido o intervalo de quinze minutos para lanche.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

§ 3º - Cabe ao(à) reitor(a) do IFC autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de que trata esta regulamentação, respeitadas as competências da direção-geral de cada *campus*.

Art. 5º – Os servidores ocupantes de cargos que possuam jornada regulamentada em lei específica observarão o disposto nesta regulamentação no que não contrariar a legislação de regência.

Art. 6º - Nos setores onde houver sido implementada a jornada flexibilizada, o servidor poderá solicitar à chefia imediata o cumprimento de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde que não haja prejuízo ao atendimento ininterrupto.

Art. 7º - Não poderá haver flexibilização de jornada de trabalho aos servidores com adequação de jornada de trabalho prevista na Resolução nº 031 – CONSUPER/2012; com horário especial de servidor estudante, previsto no *caput* do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990; com horário especial para servidor portador de deficiência, previsto no § 2º, artigo 98, da Lei nº 8.112/1990; ou que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência – situação prevista no § 3º, artigo 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 8º – A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função gratificada e gratificação de representação, será em regime de dedicação integral de 08 (oito) horas diárias, não podendo ser estendida a estes a jornada de trabalho flexibilizada de que trata o artigo 3º.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos supramencionados no *caput* deste artigo terão sua carga horária de trabalho computada, para fins de composição do período de atendimento ao público usuário, de, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas ou no período noturno.

Art. 9º – Cada *campus* e a Reitoria, considerando as particularidades das Unidades que os compõem, definirão os setores que terão a jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, em função da natureza do serviço, do interesse público e do cumprimento do disposto no *caput* do artigo 3º, bem como os turnos que deverão ser cumpridos nos respectivos setores e nos serviços/atividades.

§ 1º - O diretor-geral de cada *campus* e o(a) reitor(a) nomearão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste regulamento, Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas. Esta comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão; II – Coordenador CPPD local, exceto Reitoria;

III – 02 técnicos administrativos e um suplente eleitos pelos seus pares; IV – 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo.

§ 2º - As comissões consultivas vigentes ficam revogadas a partir da publicação deste regulamento.

§ 3º - O(a) reitor(a) do IFC nomeará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, Comissão Consultiva Central para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, bem como assessoramento às comissões consultivas locais e aos casos omissos desta Portaria. Esta comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Equipe diretiva da CIS Institucional;

II – Presidente CPPD Institucional;

III – 02 representações sindicais de técnicos administrativos; IV – 02 representantes da Gestão da Reitoria.

§ 4º - Após a emissão do parecer técnico da Comissão Consultiva Local, da ciência e do deferimento da direção-geral, este será encaminhado à Reitoria para implementação.

Art. 10 – Cabe aos diretores-gerais e aos pró-reitores a fixação do horário de funcionamento de cada setor desde que seja respeitado o horário de funcionamento do *campus* e o atendimento ininterrupto ao público usuário de, pelo menos, 12 (doze) horas ou trabalho no período noturno.

§ 1º – Os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos deverão ser divulgados em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços/atividades, bem como no sítio eletrônico da instituição, com a escala nominal dos servidores, contando dias e horários dos seus expedientes, devendo ser permanentemente atualizados.

§ 2º – Cabe à chefia responsável pelo setor a distribuição dos servidores sob sua responsabilidade nos referidos turnos e escalas de trabalho, a fim de que o expediente de atendimento ao público usuário ocorra de forma ininterrupta por, pelo menos, 12 (doze) horas, mediante escala pré-definida, providenciando o cumprimento do disposto no § 1º.

§ 3º – Não deverá ser permitido o fechamento dos setores de prestação de serviço de atendimento ao público usuário para realização de serviços internos, exceto em períodos especiais, com justificativa prévia da chefia imediata e aprovação do diretor-geral.

§ 4º – Considerando-se situações específicas de interesse público, visando à garantia da qualidade e oferta do serviço, bem como a ampliação do atendimento ao usuário, os servidores técnico-administrativos em educação poderão atuar em turnos diferenciados, desde que tal opção seja devidamente justificada e submetida à autorização do diretor-geral de cada *campus*, respeitando-se os limites diários previstos em lei.

§ 5º – No caso de interesse conflitante de horário de atuação, não havendo acordo, entre os servidores que atuam nos setores que tiverem a jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, com relação ao exercício do horário estabelecido pela instituição, os critérios a serem considerados para a escolha prioritária de horário de trabalho serão: o maior tempo de atuação no setor, o maior tempo na Unidade (*campus*/Reitoria), o maior tempo na instituição, o maior tempo no serviço público e a maior idade, respectivamente.

Art. 11 – Todo servidor, independentemente da lei que rege sua carreira e/ou jornada de trabalho, terá computada sua carga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

horária de trabalho para efeitos do atendimento ininterrupto.

Art. 12 – Para ampliar o atendimento ao público, os setores deverão ter servidores suficientes para garantir o atendimento de forma ininterrupta.

Art. 13 – O responsável pelo setor/chefia imediata poderá requerer à direção-geral a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos por meio de requerimento, fundamentado legalmente, que deverá conter:

I – Justificativa da necessidade da flexibilização da jornada de trabalho (Anexo I);

II – Escala de trabalho, contendo o nome dos servidores e horários a serem cumpridos (Anexo II).

§ 1º - A direção-geral encaminhará o requerimento à Comissão Consultiva Local no prazo máximo de 5 dias úteis.

§ 2º - A Comissão Consultiva Local deverá emitir parecer, no prazo máximo de 10 dias úteis, de acordo com o Anexo III.

§ 3º - De posse do parecer, a direção-geral se manifestará e, se favorável, encaminhará o processo para o(a) reitor(a) no prazo máximo de 10 dias úteis. Caso haja manifestação contrária, a direção deverá fundamentar legalmente a negativa, e o requerimento será devolvido ao solicitante (setor/chefia), que poderá refazê-lo e submetê-lo novamente à apreciação.

Art. 14 – O que compete aos diretores-gerais e chefias imediatas, no âmbito dos *campi*, competirá aos pró-reitores e às chefias imediatas no âmbito da Reitoria.

### CAPÍTULO III

#### DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 15 – O controle de frequência, no âmbito do IFC, será exercido mediante folha de ponto ou controle eletrônico de frequência, nos termos do Decreto nº 1.590/95 e alterações, e Decreto 1.867/96, observadas as disposições na legislação vigente.

§ 1º - O servidor que estiver na jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais deverá efetuar o registro de uma entrada e de uma saída por dia.

§ 2º - O servidor que estiver cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais, deverá efetuar o registro de duas entradas e duas saídas diárias, respeitando o horário de intervalo para refeições.

### CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO Art. 16 – A jornada de trabalho flexibilizada para 6 (seis) horas diárias poderá ser suspensa pelo(a) reitor(a), a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço assim o exigir, desde que tal suspensão seja motivada e justificada, ou decorrente de determinação legal.

§ 1º – Nos setores em que tenha sido implantada a flexibilização da jornada de trabalho, mas que, circunstancialmente, seja impossível o atendimento ao público usuário por, pelo menos, doze horas consecutivas/ininterruptas, em face de férias, licenças ou afastamentos de até 30 dias, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará a oito horas diárias, até que a situação seja regularizada, sem a necessidade de alteração da portaria que autorizou a flexibilização.

§ 2º – Nos casos de afastamentos superiores a 30 dias, aposentadorias, exonerações e demais situações definitivas de afastamento de servidores, a chefia imediata do setor deverá comunicá-las à direção-geral, a qual solicitará à Comissão Consultiva Local novo parecer, em 10 dias úteis, junto ao setor afetado, a fim de fundamentar as possibilidades de manutenção do atendimento por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas, com jornada flexibilizada, ou para o retorno do cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais e, por conseguinte, 8 (oito) horas diárias de trabalho.

§ 3º – Em se constatando a inviabilidade de manutenção do atendimento por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas com jornada flexibilizada, a comissão emitirá parecer e submetê-lo-á ao diretor-geral, que encaminhará à Reitoria para emissão de portaria de cancelamento da jornada flexibilizada.

Art. 17 – Sempre que se fizer necessário, conforme necessidade e interesse da Administração Pública, o servidor será convocado a realizar 8 (oito) horas diárias, sem direito à compensação posterior de carga horária ou alteração remuneratória (adicional de serviço extraordinário).

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 – Na aplicação das determinações inseridas neste regulamento, deverá prevalecer o interesse público, cabendo aos responsáveis pelas Unidades Organizacionais o efetivo acompanhamento de seu cumprimento.

Art. 19 – Quando houver alteração no quadro de servidores no setor que não comprometa o atendimento por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas, a direção solicitará alteração do Anexo II da Portaria de Implantação da Jornada Flexibilizada.

Art. 20 – A Comissão Consultiva Central estabelecerá, em um prazo de 90 dias, a partir da publicação desta Portaria, os critérios, a periodicidade e a avaliação do setor com 12 (doze) horas ininterruptas de atendimento.

Art. 21 – Os casos omissos desta regulamentação serão decididos pelo(a) reitor(a), em conjunto com a Comissão Consultiva Central, mediante apresentação de parecer elaborado pelas respectivas comissões consultivas locais, manifestação da direção-geral ou pró-reitoria correspondente.

Art. 22 – Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 3.287, de 29/10/2013, e a Portaria nº 638, de 25/03/2014.

Blumenau, 04 de julho de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

**ANEXO I – REQUERIMENTO DO SETOR/CHEFIA IMEDIATA SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

À(ao) diretor(a)-geral do *Campus* ..... do IFC,  
 Eu....., SIAPE.....  
 ....., ocupante da do cargo/função de ..... na  
 Unidade/*Campus* ....., venho por meio deste requerer a FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS lotados no setor....., conforme listagem anexa, nos termos da Portaria Normativa 006/2016, de 04 de julho de 2016.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR:**  
 DAS \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_.

Caracterização do trabalho do setor para justificativa da flexibilização da jornada de trabalho

- a) O setor atende ao público usuário por um período de, no mínimo, 12 horas ininterruptas;  
 b) O público usuário do setor constitui-se de: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 c) Há servidores suficientes para garantir o atendimento ao público usuário, de forma satisfatória, pelo período de, mínimo de 12 horas ininterruptas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Solicitante/ Coordenação do Setor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo da Coordenação-Geral

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo da Diretoria do Departamento

**ANEXO II – PLANILHA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
 SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

**CAMPUS/REITORIA:**.....

Horário de funcionamento: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

SERVIDOR	SIAPE	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA

Eu ..... SIAPE ..... ocupante da função....., no *Campus*....., declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo do Solicitante/Setor

**ANEXO III – PARECER COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA**

**SETOR:**.....

1) O setor demanda atendimento ao público usuário ininterruptamente por no mínimo 12 (doze) horas ou trabalho no período noturno?

( ) Sim ( ) Não

Observações:

2) O setor possui número de servidores suficientes para garantir o atendimento ao público de forma ininterruptamente por um período de 12 (doze) horas ou trabalho no período noturno?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

( ) Sim    ( ) Não

Observações:

3) Observou-se, na escala de trabalho proposta no Anexo II, o artigo 7º da Portaria Normativa 006/2016 de 04/07/2016?

( ) Sim    ( ) Não

Observações:

4) Na escala de trabalho proposta no Anexo II, os servidores técnico-administrativos em educação ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função gratificada e gratificação de representação cumprirão 08 (oito) horas diárias?

( ) Sim    ( ) Não

Observações:

5) Consta, no setor que possui servidores com jornada flexibilizada, o quadro de horários fixado em local visível?

( ) Sim    ( ) Não

Observações:

Parecer final da Comissão Consultiva Local:

Favorável ( )    Desfavorável ( )

**JUSTIFICATIVA:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinaturas dos membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL ou PRÓ-REITORIA:**

DE ACORDO: ( ) SIM    ( ) NÃO

**JUSTIFICATIVA:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Direção-Geral / Pró-Reitoria

**MANIFESTAÇÃO DO(A) REITOR(A):**

DE ACORDO: ( ) SIM    ( ) NÃO

**JUSTIFICATIVA:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Reitor(a)

**PORTARIA NORMATIVA Nº 007 DE 21 JULHO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - ESTABELECE o novo horário de funcionamento da Reitoria do Instituto Federal Catarinense: das 07h30min até as 21h00min a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a partir da data de 22 de agosto de 2016 os efeitos do art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2014/IFC, de 15 de setembro de 2014.

Blumenau, 21 de julho de 2016.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## EDITAIS

### EDITAL Nº 104, DE 06 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 083 de 31/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2016, seção 3, pag. 61;

Área: Matemática; 40 horas semanais; Processo: 23473.000383/2016-21; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Daniela Rego Amazonas	----

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto

### EDITAL Nº 107, DE 14 DE JULHO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 088 de 09/06/2016 publicado no Diário Oficial da União de 10/06/2016, seção 3, pag. 46. Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Processo: 23351.000818/2016-13. Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Vânia Peruzzo	87,21
2º	Vanessa Frizon	85,34
3º	Neidi Mara Janke	82,45

### EDITAL Nº108 DE 14 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 093/IFC/2016 de 14/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/06/2016, seção 3, pag. 49.

Área: DESENHO ARQUITETÔNICO / DESIGN DE INTERIORES; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000811/2016-10; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Lucas de Mello Reitz	8,99
2º	Rodrigo Meirinho Morimoto	8,63
3º	Naara Xavier Pinto de Almeida	8,23
4º	Bruna Gomes Casagrande	8,16

### EDITAL Nº 109, DE 14 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 086 de 07/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 08/06/2016, seção 3, pag. 45. Área: Matemática; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23353.000781/2016-11; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Ana Paula Poffo	84,40
Desclassificado	Silvana Catarina Bauer	--
Desclassificado	Natã Pereira Germano	--

### EDITAL Nº 110, DE 14 DE JULHO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 087 de 09/06/2016 publicado no Diário Oficial da União de 10/06/2016, seção 3, pag. 45. Área: Língua Portuguesa/ Inglesa; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23351.000819/2019-68; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Mayara Trentini de Souza	78,31
2º	Mirian Pereira	74,40
3º	Cladir Padoan Rossi	67,15

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto

EDITAL Nº 113, DE 26 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 095 de 21/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 22/06/2016, seção 3, pag. 59. Área: Eletroeletrônica; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23353.000893/2016-44; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado	Jean Carlos Strutz	--
Desclassificado	Aline Kirsten Vidal de Oliveira	--

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

EDITAL Nº 116 DE 28 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 098/IFC/2016 de 24/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 3, pag. 34.

Área: Letras – Português/Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais;;Processo: 23350.000878/2016-46; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MARCELO VATAM BARRETO	77,59
2º	ANGELA MAFRA DE MORAES	62,79

EDITAL Nº 117, DE 28 DE JULHO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 097 de 24/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 3, pag. 33.

Área: Química; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.001235/2016-08; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Carlize Bertotto	85,54
2º	Félix Nicolai Delling	82,02
3º	Héllen Christine Czekster	81,58

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 227/2015, de 27/07/2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 01, em 13/01/2016, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

face do que dispõe os itens 12.2 e 12.5 do Edital 048/2015 de Concurso Público deste IFC, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2015, em cumprimento da Decisão Judicial, transitada em julgado, constante do processo nº 23348.001963/2016-71 e ao Despacho nº 00429/2016/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/ PGF/AGU de 18/07/2016.

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o Edital de Homologação Nº 227/2015, de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, o qual homologou o Resultado do Concurso Público – Edital nº 048/2015 – para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para os candidatos aprovados e classificados para a(s) vaga(s) reservadas aos negros, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo/Área/Especialidade: 1328 – FABRICAÇÃO MECÂNICA, Regime de Trabalho: 40 horas-DE, para INCLUIR, na listagem de classificação, o candidato JONATA WILLIAN DA CONCEIÇÃO. A classificação final dos candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) aos negros está apresentada na tabela abaixo, considerando a ordem de pontuação final:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL
001	WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	288444139	8,05
002	JONATA WILLIAN DA CONCEIÇÃO	4845034	8,00
003	EVERTON APARECIDO DA COSTA	13503302	7,37
004	MÁRCIO ANTÔNIO PAULO	901020169	6,70

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

## EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO Nº103/IFC/2016, DE 06 JULHO DE 2016.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Período de Inscrição: 08/07/2016 a 21/07/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna – SC; Tel. (49) 3523; Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna; Campo de Conhecimento: Filosofia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Filosofia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Período de Inscrição: 13/07/2016 a 27/07/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna – SC; Tel. (49) 3523; Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna; Campo de Conhecimento: Automação Industrial; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Tecnólogo em Automação Industrial; ou Tecnólogo em Eletrotécnica; ou Tecnólogo em Eletroeletrônica; ou Tecnólogo em Eletrônica; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Tecnólogo em Mecatrônica. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto

EXTRATO Nº106/IFC/2016, DE 14 JULHO DE 2016.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Período de Inscrição: 18/07/2016 a 29/07/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Badenfurt, Blumenau – SC; Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto

EXTRATO Nº112/IFC/2016, DE 20 JULHO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 22/07/16 a 02/08/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC; Tel. (47) 2104 0860 ; Horário: Das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Ciências Humanas; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais, Sociologia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 115/IFC/2016, de 28 de junho de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 29/07/2016 a 12/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul;

Área de Conhecimento 1: Eletroeletrônica/Eletricidade; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia de Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Eletrotécnica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Eletrônica; Tecnologia em Eletroeletrônica; Tecnologia em Eletromecânica; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; Bacharelado em Física.

Área de Conhecimento 2: Eletroeletrônica/Programação; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Bacharelado em Sistemas da informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia de Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Eletrotécnica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Eletrônica; Tecnologia em Eletroeletrônica; Tecnologia em Eletromecânica; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO Nº119/IFC/2016, DE 29 JULHO DE 2016.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Período de Inscrição: 01/08/2016 a 12/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Badenfurt, Blumenau – SC; Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Área de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática; O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**  
Reitor Substituto em Exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# CONTRATOS



## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 058/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TALINE SUELLEN KRUGER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e TALINE SUELLEN KRUGER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 059/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11/07/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 060/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELI CRISTINA DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/07/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e DANIELI CRISTINA DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 062/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THAISE TEIXEIRA FÁVARO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2016 a 03/01/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e THAISE TEIXEIRA FÁVARO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 063/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIA CRISTINA TABORDA FONSECA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e MARCIA CRISTINA TABORDA FONSECA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 064/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NILVA REGINA ULIANA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,10, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e NILVA REGINA ULIANA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 066/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAYARA TERNTINI SW SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MAYARA TERNTINI SW SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 067/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MIRIAN PEREIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MIRIAN PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

## **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VINÍCIA DALPIAZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/07/2016 a 25/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e VINÍCIA DALPIAZ, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THALES DO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANA CZORNABAY MANICA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e TATIANA CZORNABAY MANICA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE CARDOSO SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 08/10/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CRISTIANE CARDOSO SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE MACHADO DE VARGAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): YURI ZANERIPPE MIGUEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e YURI ZANERIPPE MIGUEL, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLEBER ADELAR BOFF; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CLEBER ADELAR BOFF, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JÉSSICA FERNANDES KASEKER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e JÉSSICA FERNANDES KASEKER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): STELAMARIS SALVIERO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e STELAMARIS SALVIERO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDER FARINA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ÉDER FARINA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDES CRUZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CARLOS FERNANDES CRUZ, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): IRACI ALVES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GABRIELA DIAS BLANCO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e GABRIELA DIAS BLANCO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNADO ANTUNES CARNEIRO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e FERNADO ANTUNES CARNEIRO, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRÍCIA BOESING; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e PATRÍCIA BOESING, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALINE VITÓRIA REIS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ALINE VITÓRIA REIS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MONICA DENZER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e MONICA DENZER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO SCHLATTER BURATO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DIEGO SCHLATTER BURATO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEISON TEIXEIRA PREVE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e DEISON TEIXEIRA PREVE, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SIBELLY STREY VENTURI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e SIBELLY STREY VENTURI, pelo(a) Contratado(a).

Tercieiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ATAIDE FERNANDES FILHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 19/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ATAIDE FERNANDES FILHO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/08/2016 a 12/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARILIA ZABEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 01/10/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e MARILIA ZABEL, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VILMAR KULKAMP; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e VILMAR KULKAMP, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO DE TARSO CASTELAN JUNIOR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e FERNANDO DE TARSO CASTELAN JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AGATHA RHENIUS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, AGATHA RHENIUS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VALDERI REIS QUIENTINHO LENHARDT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e VALDERI REIS QUIENTINHO LENHARDT, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GISELLI VENTURA DE JESUS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e GISELLI VENTURA DE JESUS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ODIMAR LORENSET; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ODIMAR LORENSET, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FILIPE IBALDO GOMES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e FILIPE IBALDO GOMES, pelo(a) Contratado(a).

Tercieiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLARISSA BARRETA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 01/11/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CLARISSA BARRETA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/08/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL THEISGES DOS SANTOS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/08/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, DANIEL THEISGES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/08/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCOS RODRIGO MOMO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e MARCOS RODRIGO MOMO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO SILVA PATTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e LEONARDO SILVA PATTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIANA CRISTINE DALCANALE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, GIANA CRISTINE DALCANALE, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JONATHAN SARDO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e JONATHAN SARDO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAMILA YAMAGUTI LENOCH; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e CAMILA YAMAGUTI LENOCH, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL TOLOMEOTTI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e RAFAEL TOLOMEOTTI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VIVIANE SANTOS DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, VIVIANE SANTOS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SARA PRISCILA DUTKWICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, SARA PRISCILA DUTKWICZ, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 26/08/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANE BERLANDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNADES, pela Contratante, e TATIANE BERLANDA, pelo(a) Contratado(a).

## **EXTRATOS DE RESCISÃO**

Rescisão do Contrato nº 042/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: SIMONE SARTORI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 18/07/2016; DATA E ASSINATURA: 15/07/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e SIMONE SARTORI, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 033/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CRISTIANE CARDOSO SILVA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 31/07/2016; DATA E ASSINATURA: 28/07/2016; FERNANDO JOSÉ GARBUIO pelo Rescindente e CRISTIANE CARDOSO SILVA, pelo(a) Rescindido(a).

## **Extrato de Convênio de Cooperação Técnico Científica**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 105/2016 IFC

Número do Processo: 23348.001656/2016-90. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Torres. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 15/06/2016 a 15/06/2018. Data de assinatura: 15/06/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Nílvia Pinto Pereira pelo Município de Torres.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 260/2016

Nome do servidor titular	RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula:	1915055
Cargo/função	Coordenador Geral de Administração Financeira
Código da função:	CD - 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula	2177255
Cargo/função substituída	Coordenador Geral de Administração Financeira
Período de substituição	12/06/2016 a 16/06/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Participação de curso de capacitação “SIAFI ESAF/PE”
Período de substituição	04/07/2016 a 08/07/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001097/2016-18

Blumenau, 11 de julho de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 261/2016

Nome do servidor titular	BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula:	2127456
Cargo/função	Coordenador de Pagamento de Pessoal
Código da função:	FG-01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	TAMIRES TONIOTI
Matrícula	2124709
Cargo/função substituída	Coordenador de Pagamento de Pessoal
Período de substituição	29/06/2016 a 01/07/2016 – 03 (três) Dias
Motivo do Afastamento	Capacitação do Titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000089/2016-54

Blumenau, 05 de julho de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 262/2016

Nome do servidor titular	CAROLINA GIORDANO BERGMANN
Matrícula:	2009653
Cargo/função	Coordenação Geral de Ingresso
Código da função:	CD-04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	CASSIO MURILO DA ROSA
Matrícula	1786327
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ingresso
Período de substituição	27/06/2016 a 01/07/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001578/2016-23

Blumenau, 06 de julho de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 263/2016

Nome do servidor titular	RAFAELA AGOSTINI
Matrícula:	1826960
Cargo/função	Chefe de Gabinete



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto TATIANA ZUFFO DE CASTILHA  
Matrícula 2227554  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 01/06/2016 a 30/06/2016 – 30 Dias  
Motivo do Afastamento Licença (Gestante) da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000140/2016-69  
Blumenau, 07 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 264/2016**

Nome do servidor titular GIOVANA BLUNING PINTO  
Matrícula: 1203760  
Cargo/função Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto FABIO POFFO  
Matrícula 2134762  
Cargo/função substituída Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 20/06/2016 a 30/06/2016 – 11 Dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001014/2016-11  
Blumenau, 08 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 265/2016**

Nome do servidor titular NEIVA HOPPERS DE ARAÚJO  
Matrícula: 2134718  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto MARCIA RODECZ  
Matrícula 2138987  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 06/06/2016 a 15/06/2016 – 10 Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001016/2016-19  
Blumenau, 08 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 266/2016**

Nome do servidor titular MAGDA DAS DORES RABELO  
Matrícula: 2130771  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-03  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto MATEUS ANTUNES  
Matrícula 1124408  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 13/06/2016 a 17/06/2016 – 05 Dias  
Período de substituição 20/06/2016 a 24/06/2016 – 05 Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001299/2016-09  
Blumenau, 08 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 267/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula 1984827  
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA  
Matrícula 2125116  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 01/06/2016 A 14/06/2016 – 14 Dias  
Período de substituição 20/06/2016 a 27/06/2016 – 08 Dias  
Período de substituição 30/06/2016 – 01 (hum) Dia  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000351/2016-13  
Blumenau, 08 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 268/2016**

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Matrícula: 2152446  
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO  
Matrícula 2154670  
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição 01/06/2016 a 30/06/2016 – 30 Dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000151/2016-49  
Blumenau, 11 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 269/2016**

Nome do servidor titular CLÁUDIA FELISBINO SOUZA  
Matrícula: 2165601  
Cargo/função Coordenadora de Assistência Educacional  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI  
Matrícula 2233228  
Cargo/função substituída Coordenadora de Assistência Educacional  
Período de substituição 01/06/2016 a 30/06/2016 – 30 Dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da servidora titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000891/2016-85

Blumenau, 11 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 270/2016**

Nome do servidor titular VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função Coordenação de Administração e Finanças  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto LUCAS RESTELLI  
Matrícula 1821250  
Cargo/função substituída Coordenação de Administração e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Período de substituição 21/06/2016 a 23/06/2016 – 03 Dias  
Motivos dos Afastamentos Participação da Titular em Ação de Capacitação  
(Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000214/2016-67  
Blumenau, 12 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 271/2016**

Nome do servidor titular CASSIANA SCHMIDT  
Matrícula 1794361  
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto FELIPE RIBAS  
Matrícula 1957942  
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição 22/06/2016 – 01 (hum) Dia  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 27/06/2016 – 01 (hum) Dia  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001339/2016-12  
Blumenau, 13 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 272/2016**

Nome do servidor titular HORALDO ANTONIO BRANDALISE  
Matrícula 2098376  
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELISA MARIA IORIS  
Matrícula 49144  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 08/06/2016 a 17/06/2016 – 10 Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000918/2016-40  
Blumenau, 13 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 273/2016**

Nome do servidor titular RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função Chefe do Setor de Transportes  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto THALES FELLIPE GUILL  
Matrícula 1754685  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Transportes  
Período de substituição 02/05/2016 a 07/06/2016 – 37 Dias  
Período de substituição 11/06/2016 a 30/06/2016 – 20 Dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001380/2016-81  
Blumenau, 19 de julho de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 274/2016**

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO  
Matrícula: 0382017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Cargo/função	Coordenação Geral de Procedimentos	
Administrativos	Disciplinares – COOPAD	
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA	
Matrícula	1934590	
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos	Disciplinares -
COOPAD		
Período de substituição	05/07/2016 a 09/07/2016 – 05 Dias	
Motivo do Afastamento	Participação do titular em comissão de PAD	
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23348.000096/2016-56	
Blumenau/SC, 20 de julho de 2016.		

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 275/2016**

Nome do servidor titular	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula	2873684
Cargo/função	Assessoria de Gabinete
Código da função:	FG-01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula	1246187
Cargo/função substituída	Assessoria de Gabinete
Período de substituição	18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 Dias
Motivos dos Afastamentos	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.002135/2016-50
Blumenau, 29 de julho de 2016.	